

À

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.

A/C: Comissão Especial de Licitação

Edital de chamamento público nº 1/2025/SEDEC

Processo eletrônico nº: 0041.000126/2025-64

Vimos por desta missiva, apresentar documentação da empresa **ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.**, CNPJ nº 13.856.485/0001-61, de acordo com o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC**, para o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 02, PREFERENCIALMENTE e SEGUNDA OPÇÃO**, para o imóvel da **QUADRA 12 - LOTE nº 02**.

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

DOCUMENTOS:

I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

II - Sintegra

III - Contrato social

V - Comprovante de integralização do capital social

VII.1 - Documentos pessoais_Najara

VII.2 - Comprovante de residência_Najara

VIII.1 - Certidão negativa de falência ou concordata_Empresa

VIII.2 - Certidão negativa de falência ou concordata_Najara

IX.1 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Empresa

IX.2 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Najara

X.1 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Empresa

X.2 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Najara

X.3 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Empresa

X.4 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Najara

X.5 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Empresa

X.6 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Najara

X.7 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Empresa

X.8 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Najara

XI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

XII.1 - Certidão de Regularidade Fiscal_Federal

XII.2 - Certidão de Regularidade Fiscal_Estadual

XII.3 - Certidão de Regularidade Fiscal_Municipal

XII.4 - Certidão de Regularidade junto ao FGTS

PROJETOS INCISOS XIII AO XVII

XIII - Anteprojeto do empreendimento

XIV - Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas (ART)

XV - Planta de ocupação em memorial (ART)

XVI - Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (ART)

XVII - Estudo de Viabilidade Econômica

ANEXOS INCISO XVIII

Anexo I - Declaração visita técnica

Anexo II - Declaração mão-de-obra

Anexo III - Declaração inidôneos

Anexo IV - Declaração não concordata ou falência

Anexo V - Declaração não possuir servidor público

Anexo VI - Carta de credenciamento – procuração

Anexo VII - Termo de pré-reserva e Carta de intenção

Anexo VIII - Termo de compromisso para execução de paisagismo

Anexo IX - Declaração de ciência de encargos e prazos

Anexo X - Declaração de atividade econômica

Anexo XI - Declaração de não participação de acordos ou compromissos mencionados no artigo 2º da lei nº 5.837/2024

DIPLOMAS INCISO XIX

Sendo o tinhamos para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Porto Velho – RO, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,



VANDERLEI COELHO DOS SANTOS

Projetista

**ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL
LTDA.**

CNPJ: 13.856.485/0001-61

**PROPOSTA DE
DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES**

APRESENTADA À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2025/SEDEC.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.000126/2025-64.

Porto Velho – RO,
07 de março de 2025

1 - Apresentação da proposta de desenvolvimento de atividades

A empresa Zaira Nutrição Animal Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, Inscrição Estadual nº 00000003359000, situada à Travessa Francisco Moreno, s/n, Lote 02, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.819-012, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 1/2025/SEDEC, vem apresentar Proposta **PREFERENCIALMENTE**, para o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 02**: 13.377,50m²: Matrícula 3.464, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0051109308). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Como **SEGUNDA OPÇÃO**, para o imóvel da **QUADRA 12 - LOTE nº 02**: Área 9.487,58m²: Matrícula 301, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0048137477). Domínio Pleno. Situados no Município de Porto Velho-RO.

A empresa vai operar na fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a priori, a rede Agromar, da qual faz parte e que atua no segmento agropecuário há 13 anos. A posteriori, o mercado varejista de ração animal, para atender às crescentes demandas do setor.

O grupo tem marca própria de ração, produzida em parceria com fábrica na cidade de Jaru/RO, possui três lojas de produtos agropecuários, sendo duas em Porto Velho e uma loja no Candeias do Jamari, estrategicamente localizadas para atender os clientes. Conta com uma equipe de colaboradores dedicados e especializados no varejo de produtos agropecuários.

A Zaira Nutrição Animal Ltda. vai construir uma planta industrial na área que será doada pelo governo do Estado. Com a fábrica própria, pretende-se aumentar a produtividade e ampliar o número de lojas da rede Agromar, além dos empregos que já são gerados pelo grupo, serão gerados mais 42 (quarenta e dois) empregos, sendo 22 (vinte e dois) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e cerca de 200 empregos indiretos, com previsão de faturamento de R\$ 13.728.000,00 (treze milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos.

2 - Dados da empresa

Zaira Nutrição Animal Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, Inscrição Estadual nº 00000003359000, situada à Travessa Francisco Moreno, s/n, Lote 02, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.819-012.

3 - Dados da proprietária

3.1. NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 02/05/1985, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 837.134 SSP/RO e CPF sob nº 803.277.962-00, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 4170, Condomínio Residencial Ouro Branco, Bloco 5, Apto 33, Bairro Nova Porto Velho, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-050.

4 - Atividades que serão desenvolvidas

4.1 atividade principal	CNAE
Fabricação de alimentos para animais	10.66-0-00

4.2. Atividades secundárias	CNAE
Atividades de pós-colheita	01.63-6-00
Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	10.69-4-00
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	10.99-6-99
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	46.23-1-08
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	46.23-1-99
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	46.32-0-01
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	46.32-0-03
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	47.44-0-01
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,	49.30-2-02

intermunicipal, interestadual e internacional

5 - Faturamento previsto

Estima-se um faturamento de R\$ 13.728.000,00 (treze milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) por ano no município de Porto Velho.

6 - Empregos diretos previstos

Além dos empregos que já são gerados pelo grupo, serão gerados mais 42 (quarenta e dois) empregos, sendo 22 (vinte e dois) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia.

7 - Área do imóvel e características necessárias para o empreendimento

Pleiteia-se **PREFERENCIALMENTE**, o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 02**: 13.377,50m²: Matrícula 3.464, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0051109308). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com o lote nº 03; Fundo (Leste): Com o lote nº 01; Lado Direito (Norte): Com Travessa Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com rua Francisco Moreno. Como **SEGUNDA OPÇÃO**, o imóvel da **QUADRA 12 - LOTE nº 02**: Área 9.487,58m²: Matrícula 301, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0048137477). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Norte: Com o Lote 01; Sul: Com a Rua Marechal Rondon; Leste: Com o Lote 03; Oeste: Com a Avenida Oreste Floriano Bonato.

A empreendedora declara ter ciência das características das áreas requisitadas, conforme DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, documento que segue em anexo.

Na área será construída uma fábrica de ração animal para aves, suíños, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a priori, a rede Agromar, da qual faz parte e que atua no segmento agropecuário há 13 anos. A posteriori, o mercado varejista de ração animal, para atender às crescentes demandas do setor.

8 - Infraestrutura necessária para o empreendimento

O empreendimento será dotado de guarita com 12 m², escritório com 600 m², paisagismo com 480 m², estacionamento com 700 m², área de espera para carretas com 1.773 m², área industrial com 1.256,07 m², galpão de estocagem com 800 m², área de circulação e manobra com 4.200 m², projeção de ampliação do galpão com 407 m² e área verde com 2.980 m². Totalizando 13.208,07 m², cerca de 98,73% de taxa de ocupação do imóvel presencial (**QUADRA 07 - LOTE nº 02**).

9 – Investimentos e participação financeira da empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), será com recursos próprios e 75% (setenta e cinco por cento), R\$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais) com recursos de terceiros.

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 6 (meses) meses para conclusão das obras da unidade industrial. Estima-se um prazo de 6 (seis) meses para início de funcionamento das atividades de produção industrial.

Porto Velho – RO, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:31:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente



VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Data: 11/03/2025 12:28:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Zaira Nutrição Animal Ltda.
CNPJ nº 13.856.485/0001-61

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356

DOCUMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC

Incisos I ao XII

I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

II - Sintegra

III - Contrato social

V - Comprovante de integralização do capital social

VII.1 - Documentos pessoais_Najara

VII.2 - Comprovante de residência_Najara

VIII.1 - Certidão negativa de falência ou concordata_Empresa

VIII.2 - Certidão negativa de falência ou concordata_Najara

IX.1 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Empresa

IX.2 - Certidão Negativa de Ações Judiciais_Najara

X.1 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Empresa

X.2 - Certidão Negativa de Protesto 1º Ofício_Najara

X.3 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Empresa

X.4 - Certidão Negativa de Protesto 2º Ofício_Najara

X.5 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Empresa

X.6 - Certidão Negativa de Protesto 3º Ofício_Najara

X.7 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Empresa

X.8 - Certidão Negativa de Protesto 4º Ofício_Najara

XI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

XII.1 - Certidão de Regularidade Fiscal_Federal

XII.2 - Certidão de Regularidade Fiscal_Estadual

XII.3 - Certidão de Regularidade Fiscal_Municipal

XII.4 - Certidão de Regularidade junto ao FGTS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.856.485/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2011
NOME EMPRESARIAL ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAIRA NUTRICAO ANIMAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV FRANCISCO MORENO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 02 QUADRA07
CEP 76.819-012	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO VELHO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUTRIZAIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (69) 9949-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025 às 23:15:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 06/03/2025

IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	13.856.485/0001-61	Inscrição Estadual:	00000003359000
Nire:	11200571507	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA		
Nome Fantasia:	ZAIRA NUTRICAO ANIMAL		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		

ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	-FRANCISCO MORENO		
Complemento:	LOTE 02 QUADRA07		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Número:	S/N
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76819012
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	TRAVESSA FRANCISCO MORENO, S/N		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	(69) 99492800	UF:	RO
Fax:		CEP:	76819012
E-mail:	nutrizaira@gmail.com.br		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	18/10/2024
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	24/10/2024		
Código da Atividade Principal:	1066000		
Descrição da Atividade:	FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

0163600 ATIVIDADES DE POS-COLHEITA
1069400 MOAGEM E FABRICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1099699 FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4623108 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4623199 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4632001 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4632003 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASS
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	**.262.278/****-**	Nr. CRC:	RO*****01
Nome/Razão Social:	M. A. C. L.		
Código do Regime	Regime Especial		

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, **HELY MARCIO PONTES PINTO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 30/08/1981, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1451379 SSP/RO e CPF sob nº 883.327.643-00, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro, nº 4170, Condomínio Residencial Ouro Branco, Bloco 5, Apto 33, Bairro Nova Porto Velho, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-050; Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de “**H. N. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.485/0001-61, com sede na Rua Alexandre Guimarães, nº 7932, 2º Andar Sala 01, Bairro Tancredo Neves, Município de Porto Velho, Estado do Rondônia, CEP 76.829-583, em sessão no dia 22/06/2011, registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob **NIRE 11200571507**, resolve alterar o referido contrato social conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade para:

Endereço: Travessa Francisco Moreno, s/n, Lote 02, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.819-012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a razão social para “**ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se os objetivos sociais da sociedade para:

10.66-0/00 – Fabricação de alimentos para animais; 01.63-6/00 – Atividades de pós-colheita; 10.69-4/00 – Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; 10.99-6/99 – Fabricação de outros produtos alimentícios; 46.23-1/08 – Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.23-1/99 – Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas; 46.32-0/01 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 46.32-0/03 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

- 10.66-0/00 Fabricação de alimentos para animais;
- 01.63-6/00 Atividades de pós-colheita;
- 10.69-4/00 Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal;
- 10.99-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios;
- 46.23-1/08 Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.23-1/99 Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- 46.32-0/01 Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 46.32-0/03 Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.44-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA – O socio **HELY MARCIO PONTES PINTO**, já referenciado no preambulo, retira-se da sociedade e cede e transfere, neste ato, a título de venda o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a socia ingressante **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 02/05/1985, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 837.137 SSP/RO e CPF sob nº 803.277.962-00, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 4170, Condomínio Residencial Ouro Branco, Bloco 5, Apto 33, Bairro Nova Porto Velho, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-050, dando plena total e rasa quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da presente alteração o capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
NAJARA AIANA GOMES DA SILVA	100	300.000	300.000,00
T O T A L	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 02/05/1985, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 837.137 SSP/RO e CPF sob nº 803.277.962-00, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 4170, Condomínio Residencial Ouro Branco, Bloco 5, Apto 33, Bairro Nova Porto Velho, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-050.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de “**ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.485/0001-61, com sede à Travessa Francisco Morena, s/n, Lote 02, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.819-012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os objetivos sociais da sociedade, são:

10.66-0/00 – Fabricação de alimentos para animais; 01.63-6/00 – Atividades de pós-colheita; 10.69-4/00 – Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; 10.99-6/99 – Fabricação de outros produtos alimentícios; 46.23-1/08 – Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.23-1/99 – Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas; 46.32-0/01 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 46.32-0/03 – Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

- 10.66-0/00 Fabricação de alimentos para animais;
- 01.63-6/00 Atividades de pós-colheita;
- 10.69-4/00 Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal;
- 10.99-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios;
- 46.23-1/08 Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.23-1/99 Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- 46.32-0/01 Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 46.32-0/03 Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 47.44-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente no País, que fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
NAJARA AIANA GOMES DA SILVA	100	300.000	300.000,00
T O T A L	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição de preço direto, de preferência para sua aquisição de posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agencias depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pela sócia **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA – Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interdito qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Dissolvendo-se a sociedade por qualquer motivo, a sua liquidação far-se-á da seguinte forma:

- a) Proceder-se-á, imediatamente, ao inventário geral do Ativo e Passivo ao respectivo balanço, no qual os haveres de cada socio, de toda natureza e espécie, em uma conta única serão reunidos;
- b) Ao socio que dispuser a adquirir o acervo social, Ativo e Passivo, para continuidade da exploração do estabelecimento social, fica reservado o direito de adquirir pelo preço constante do inventário e balanço acima referidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Se até 60 (sessenta) dias após a dissolução da sociedade não houver sido promovida a liquidação pela forma prevista anteriormente, a liquidação operar-se-á na forma da lei. Pagos todos os credores, o resíduo será partilhado entre os sócios, na proporção das suas respectivas cotas do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro labore” observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de **Porto Velho/RO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Porto Velho – RO, 22 de outubro de 2024.

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Sócia Administradora/Ingressante

HELY MARCIO PONTES PINTO
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80327796200	NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
88332764300	HELY MARCIO PONTES PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 14:04 SOB Nº 20240589211.

PROTOCOLO: 240589211 DE 24/10/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415184188. CNPJ DA SEDE: 13856485000161.

NIRE: 11200571507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2024.

ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 13.856.485/0001-61

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 326.272,25	R\$ 326.272,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 326.272,25	R\$ 326.272,25
DISPONIBILIDADES		R\$ 299.880,00	R\$ 299.880,00
CAIXA		R\$ 299.880,00	R\$ 299.880,00
Caixa		R\$ 299.880,00	R\$ 299.880,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 26.392,25	R\$ 26.392,25
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 26.392,25	R\$ 26.392,25
Clientes Diversos		R\$ 26.392,25	R\$ 26.392,25
PASSIVO		R\$ 326.272,25	R\$ 326.272,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.598,39	R\$ 2.951,54
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.353,15
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.353,15
PORTOSOFT COM. DE PRODUTOS DE INFOR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.353,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.598,39	R\$ 1.598,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 1.598,39	R\$ 1.598,39
COFINS a Pagar		R\$ 845,25	R\$ 845,25
PIS a Pagar		R\$ 183,14	R\$ 183,14
Contribuição Social a Pagar		R\$ 270,00	R\$ 270,00
IRPJ a Pagar		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 324.673,86	R\$ 323.320,71
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 24.673,86	R\$ 23.320,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 24.733,86	R\$ 24.673,86
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 24.733,86	R\$ 24.673,86
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (60,00)	R\$ (1.353,15)
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ (60,00)	R\$ (1.353,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.41.4B.E2.7E.27.25.81.05.ED.32.60.C7.70.77.B9.56.EC.59.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 13.856.485/0001-61

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA
NIRE	11200571507
CNPJ	13.856.485/0001-61
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Porto Velho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	935

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	935
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.41.4B.E2.7E.27.25.81.05.ED.32.60.C7.70.77.B9.56.EC.59.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11200571507	CNPJ 13.856.485/0001-61	
NOME EMPRESARIAL ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.41.4B.E2.7E.27.25.81.05.ED.32.60.C7.70.77.B9.56.EC.59.EE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13856485000161	ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA:13856485000161	635817832414426577 498102	24/10/2024 a 24/10/2025	Sim
Contador	52498085220	EDILAINA SOUZA ANDRADE FREIRE:52498085220	672435432702255137 9	28/05/2024 a 28/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

36.41.4B.E2.7E.27.25.81.05.ED.32.60.
C7.70.77.B9.56.EC.59.EE-7

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2025 às 15:20:27

FF.CD.D2.4C.3E.9F.49.84
C3.AC.FA.04.BB.95.46.2B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

1^ª HABILITAÇÃO
19/09/2008

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/05/1985, PORTO VELHO, RO

4a DATA EMISSÃO
13/03/2023

4b VALIDADE
28/10/2025

ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
837134 SSP RO

4d CPF
803.277.962-00

5 N.º REGISTRO
04461796477

CAT HAB B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DOMINGO SAVIO UMBELINO DA SILVA

MARIA DE FATIMA MAIBA NEVES GOMES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/10/2025	
B1			
C			
C1			
9			
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			
10			
11			
12			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO VELHO, RO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05658004079
RO715186663

RONDÔNIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver license / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Date of Issue / Fecha de Expedición - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade / Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA044617964<773<<<<<<<<<
8505028F2510284BRA<<<<<<<<<8
NAJARA<AIANA<GOMES<DA<SILVA<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Classificação: M1 - CONVENIONAL/BÁSICO TENSÃO/B1 - Tipo de Fornecimento: EP/RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. min. Lim. máx.

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 4170 / APTO 33 BLOCO 5 - NOVA PORTO
PORTO VELHO / RO CEP: 78620050 (AG. 1)

ROTEIRO 7-1-105-BB105

CPF/CNPJ/RUA/8 80X XXX XXX-00

CÓDIGO DO CLIENTE

20/2228785-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W6110436255

REF: MÊS / ANO

Mar / 2025

VENCIMENTO

16/04/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 381,74



NOTA FISCAL N° 019306697 - SÉRIE 001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 13/03/26

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/infde/consulta>

Chave de Acesso:

1125 0005 9146 5000 0166 0000 1019 3066 9120 9123 0240

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

- Encargo de Usuário do Sistema de Distribuição RJ Ref. 1/2025 (R\$ 321,33)

- Resposta tardia/cobrança 3,07% a partir de 13/12/24, cont. REHmP342424AHTEL

- Leitura confirmada

- O vencimento da fatura foi prorrogado devido ao seu pedido de vencimento especial

Datas de Leituras

Leitura Anterior

Leitura Atual

Nº Dias

Próxima Leitura

11/02/25

13/03/25

30

10/04/2025

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço/unit atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PSI Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	351	0,961680	337,55	96,51	337,55	13,5	68,62	0,727000
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS									
Contrib. de Bem Pub.					0	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS DE MORA 01/02/25					0	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTA 01/02/25					0	0,00	0,00	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/02/25					0	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSUMO / kWh	TOTAL	Nº DIAS FAT	Tribute	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Mar/25	331,74	30	PIS/PASEP	271,72	1,0845	2,94
Fev/25		30	COFINS	271,72	4,9965	13,57
Jan/25		30	ICMS	337,55	19,5000	65,82

RESERVADO AO FISCO

Reservado ao Fisco. Art. 1º, inciso II, alínea T, item 2º do PIS/MICRO.

EMITIDO EM 13/03/2025

Presidente da República

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leritura Anterior	Leritura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W6110436255	KWH	1-0-2	04400	24-01	1	351

Situação de Débitos

CADASTRE SUA EMPRESA	UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022287858
Esta NOTA FISCAL FICA	consulte e pagamento a partir de 13/03/2025

Para efetuar o débito, é só ir à sua agência bancária e apresentar a DANFE para pagamento via PIX.

E logo, seguir os passos para pagamento que lhe é mais conveniente, assim como o boleto.

Para pagar, basta apontar a câmera da sua máquina de cartão ou a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.

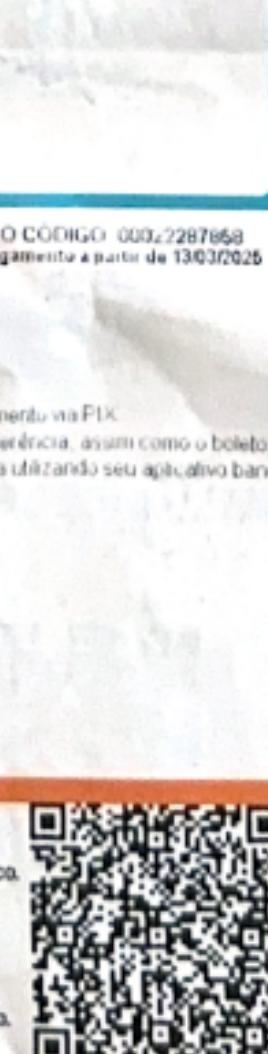
Pague por PIX

1 Abra o app do seu banco.

2 Selecione "PIX".

3 Aponte a câmera para o QR Code.

4 Confirme o pagamento.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 13856485000161, NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - [\(https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/\)](https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CL16-BCAD-4J6K-1H2P**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, CPF nº 80327796200, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - [\(https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/\)](https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CL16-BDCF-JB39-M1AZ**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 10/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº 13856485000161, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CL16-BGDC-QDKR-UF6F**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 10/03/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

Atender à Resolução nº 156/CNJ de 08/08/2012

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 11/03/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, CPF nº 80327796200, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-CM08-AEDH-N21J-CZC5**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

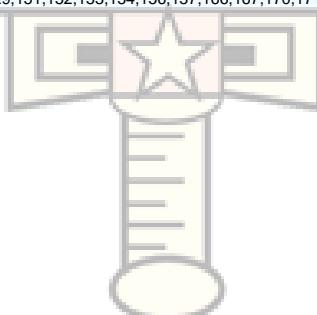
O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 11/03/2025

Observações:

O(s) processo(s) consignado(s) nesta certidão não importa(m) necessariamente em restrição para nomeação e/ou exercício de cargo em comissão ou função gratificada, devendo as informações ser analisadas individualmente por meio de consulta processual no site: www.tjro.jus.br
Consultou Pessoas: S Pessoas Encontradas:2Pessoas Selecionadas:0 Consultou Processos:N Total Processos:0 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento de **Vanderlei Coelho dos Santos**, CNPJ/CPF **627.720.232-49** que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº **13.856.485/0001-61**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ 13.856.485/0001-61 * NADA CONSTA *****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às **18:59** do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 DIAS

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotcnacional.org.br> e digite o código: 11002052748360401250320

Porto Velho/RO, **20 de março de 2025**

**JOSENILDA
DE SOUZA
BARRETO
OLIVEIRA:48
594040253**

Assinado de forma digital por
JOSENILDA DE SOUZA BARRETO
OLIVEIRA:485940402
53
Dados: 2025.03.20
19:01:17 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização
A5AES49001-F4C3B



Confira a validade em:
<https://sigatjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Josenilda de Souza Barreto Oliveira - 2ª Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos.....	: R\$ 17,73
2. Valor das Custas.....	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo.....	: R\$ 1,51
4. Valor FUNDEP.....	: R\$ 0,71
5. Valor FUNDIMPER.....	: R\$ 1,33
6. Valor FUMORPGE.....	: R\$ 0,53
7 . TOTAL.....	: R\$ 25,36

Pesquisado por: **SUPERVISOR**

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares 296/04 e 837/15).

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, CPF **803.277.962-00**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5** anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em **20 de março de 2025** às **18:49**. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfic no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, **20 de março de 2025**

VALIDADE: 30 DIAS

**JOSENILDA
DE SOUZA
BARRETO
OLIVEIRA:48
594040253**

Assinado de forma digital por
JOSENILDA DE SOUZA BARRETO
OLIVEIRA:48594040
253
Dados: 2025.03.20
18:52:33 -03'00'



Selo Digital de Fiscalização
A5AES49000-313AB

Confira a validade em:
<https://sigaj.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Josenilda de Souza Barreto Oliveira - 2ª Tabeliã Substituta

Despesas:

1. Valor dos Emolumentos	: R\$ 17,73
2. Valor das Custas	: R\$ 3,55
3. Valor do Selo	: R\$ 1,51
4. Valor FUNDEP	: R\$ 0,71
5. Valor FUNDIMPER	: R\$ 1,33
6. Valor FUMORPGE	: R\$ 0,53
7. TOTAL	: R\$ 25,36

Pesquisado por: **SUPERVISOR**

Regulamentação das Despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 - 3.537/15.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **13.856.485/0001-61**.

Contra o CNPJ 13.856.485/0001-61 * NADA CONSTA *****

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **27 de março de 2025** às **16:20**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 11002052748480502250320

Porto Velho/RO, **27 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45089-94C12



Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Assinado de forma digital
MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI
por MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI
CARLI:64719448291 Dados: 2025.03.27
CARLI:64719448291 16:38:34 -04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **DHENIFER**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ...: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**
TOTAL.....: R\$ **25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº **803.277.962-00**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **21 de março de 2025** às **17:47**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Se impresso, para conferência, acesse o site <https://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 11002052748225402250320

Porto Velho/RO, **21 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ40201-C1102



Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

RAFAEL MALTA DE Assinado de forma digital por
RAFAEL MALTA DE
SOUZA:00005158257 SOUZA:00005158257
Dados: 2025.03.21 17:58:19 -04'00'

RAFAEL MALTA DE SOUZA - TABELIAO INTERINO

Pesquisado por: **CARLOS EDUU**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ...: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**
TOTAL.....: R\$ **25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº **13.856.485/0001-61**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **13.856.485/0001-61** *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 12:06 do dia 21 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., **21/03/2025**.

**PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:0
31231139
73**

Assinado de forma digital por
PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:0312311
3973
Dados: 2025.03.21
12:07:39 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização
A7AED46645-EE764
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



PRISCILA DAMSCHI DOLFINI- 2ºTABELIÃ SUBSTITUTE

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. Selo: R\$ 1,51 7.Total: **R\$ 25,36**

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual -918/00 e 2.936/12)

Se impresso, para conferência, acesse o site: <http://www.cenprotanacional.org.br> e digite o código: 11002052749711303250320

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA** portador(a) do CPF nº **803.277.962-00**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 14:40 em 20 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:031
23113973

Assinado de forma
digital por PRISCILA
DAMSCHI
DOLFINI:03123113973
Dados: 2025.03.20
14:42:03 -03'00'

Selo Digital de Fiscalização
A7AED45591-2849B
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/

.....
PRISCILA DAMSCHI DOLFINI- 2ª TABELIÃ SUBSTITUTA



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: VITORIA

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. ISSQN: R\$ 0,00 7. Selo: R\$ 1,51 8.Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12) .

Se impresso, para conferência, acesse o site: <http://www.cenprotnacional.org.br> e digite o código: 11002052748226803250320

Certidão assinada com certificado digital ICP-BRASIL.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "**NADA CONSTA**" em nome de: **ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº 13.856.485/0001-61, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ **13.856.485/0001-61** **** **NADA CONSTA*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 16:34 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho, 20 de março de 2025 .

Selo digital de fiscalização

I8AEQ49555-42F14



EMILY DE
SOUZA
FARIAS:009
06768233

Assinado de forma
digital por EMILY DE
SOUZA

FARIAS:0090676823

Dados: 2025.03.20
16:34:48 -03'00'

consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Emily de Souza Farias - Escrevente Autorizada

Usuário:EMILY

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente....	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **NAJARA AIANA GOMES DA SILVA**, CPF **803.277.962-00**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5 anos**.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 20 de março de 2025 às 16:36. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 20 de março de 2025

**EMILY DE
SOUZA
FARIAS:009
06768233**

Assinado de forma digital por EMILY DE SOUZA
FARIAS:0090676823
3
Dados: 2025.03.20
16:36:50 -03'00'



Selo digital de fiscalização
I8AEQ49556-EC98F

Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

[Emily de Souza Farias - Escrevente Autorizada](#)

Pesquisado por: EMILY

Validade: 30 dias

Despesas:

1. Valor Emolumentos.....	R\$ 17,73	7. Valor FUJU Excedente.....	R\$ 0,00
2. Valor FUJU.....	R\$ 3,55	8. Valor FUNDEP Excedente.....	R\$ 0,00
3. Valor FUNDEP.....	R\$ 0,71	9. Valor FUNDIMPER Excedente....	R\$ 0,00
4. Valor FUNDIMPER.....	R\$ 1,33	10. Valor FUMORPGE Excedente....	R\$ 0,00
5. Valor FUMORPGE.....	R\$ 0,53	11. Valor Selo.....	R\$ 1,51
6. Valor Emolumentos Excedente.	R\$ 0,00	12. TOTAL.....	R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.856.485/0001-61

Certidão nº: 14469385/2025

Expedição: 11/03/2025, às 17:24:53

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.856.485/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA
CNPJ: 13.856.485/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:30 do dia 16/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2025.

Código de controle da certidão: **9A78.89C0.D025.39A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300125051**

Código de Controle: **300125051**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **13856485000161**

Nome ou Razão Social: **ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 11/03/2025 16:31:31

Validade....: 09/06/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

[Imprimir](#) [Fechar Janela](#)



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 71086 / 2025

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Sujeito Passivo:	ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CPF/CNPJ:	13.856.485/0001-61
Endereço	Travessa FRANCISCO MORENO NºS/N - LOTE 02 QUADRA07 - Distrito Industrial - Porto Velho-RO CEP: 76819-012
Finalidade:	Para fins de Direito

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que CONSTAM débitos não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN)

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Emitida em: Sexta-feira, 28 de Março de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 30 dias até 27/04/2025

Chave de validação: b67d88d6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.856.485/0001-61

Razão Social: ZAIRA NUTRICAO ANIMAL LTDA
Endereço: TV FRANCISCO MORENO LOTE 02 QUADRA 07 / DISTRITO INDUSTRIAL /
PORTO VELHO / RO / 76819-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032422351856573504

Informação obtida em 25/03/2025 15:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROJETOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC

Incisos XIII ao XVII

XIII - ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

XIV - ANTEPROJETO DAS INSTALAÇÕES E DIMENSÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS (ART)

XV - PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL (ART)

XVI - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL (ART)

XVII - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.
CNPJ: 13.856.485/0001-61

**ANTEPROJETO
DO EMPREENDIMENTO**

APRESENTADO À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2025/SEDEC.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.000126/2025-64.

Porto Velho – RO,
07 de março de 2025

1 - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DO EMPREENDIMENTO

A empresa Zaira Nutrição Animal Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, Inscrição Estadual nº 00000003359000, situada à Travessa Francisco Moreno, s/n, Lote 02, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.819-012, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 1/2025/SEDEC, vem apresentar Anteprojeto **PREFERENCIALMENTE**, para o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 02**: 13.377,50m²: Matrícula 3.464, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0051109308). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Como **SEGUNDA OPÇÃO**, para o imóvel da **QUADRA 12 - LOTE nº 02**: Área 9.487,58m²: Matrícula 301, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0048137477). Domínio Pleno. Situados no Município de Porto Velho-RO.

A empresa vai operar na fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a priori, a rede Agromar, da qual faz parte e que atua no segmento agropecuário há 13 anos. A posteriori, o mercado varejista de ração animal, para atender às crescentes demandas do setor.

O grupo tem marca própria de ração, produzida em parceria com fábrica na cidade de Jaru/RO, possui três lojas de produtos agropecuários, sendo duas em Porto Velho e uma loja no Candeias do Jamari, estrategicamente localizadas para atender os clientes. Conta com uma equipe de colaboradores dedicados e especializados no varejo de produtos agropecuários.

A Zaira Nutrição Animal Ltda., vai construir uma planta industrial na área que será doada pelo governo do Estado. Com a fábrica própria, pretende-se aumentar a produtividade e ampliar o número de lojas da rede Agromar, além dos empregos que já são gerados pelo grupo, serão gerados mais 42 (quarenta e dois) empregos, sendo 22 (vinte e dois) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e cerca de 200 empregos indiretos, com previsão de faturamento de R\$ 13.728.000,00 (treze milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos.

2 - DADOS DA EMPRESA

2.1. Razão Social: Zaira Nutrição Animal Ltda.

2.2. Endereço: Travessa Francisco Moreno, s/n, Lote 02, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.819-012

2.3. Celular: 69.99949-2800

2.4. E-mail: nutrizaira@gmail.com

2.5. Ramo de Atividade: Fabricação de alimentos para animais

2.6. Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: 10.66-0-00

2.7. Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

2.8. Data da Constituição: 22/06/2011

2.9. C.N.P.J.: 13.856.485/0001-61

2.10. Inscrição Estadual: 00000003359000

2.11. Capital da Empresa: R\$ 300.000,00

3 - DADOS DA PROPRIETÁRIA

3.1. NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 02/05/1985, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 837.134 SSP/RO e CPF sob nº 803.277.962-00, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 4170, Condomínio Residencial Ouro Branco, Bloco 5, Apto 33, Bairro Nova Porto Velho, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-050.

4 - ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

4.1 atividade principal	CNAE
Fabricação de alimentos para animais	10.66-0-00

4.2. Atividades secundárias	CNAE
Atividades de pós-colheita	01.63-6-00
Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	10.69-4-00
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	10.99-6-99
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	46.23-1-08
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas	46.23-1-99

anteriormente	
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	46.32-0-01
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	46.32-0-03
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	47.44-0-01
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	49.30-2-02

5 - FATURAMENTO PREVISTO

Estima-se um faturamento de R\$ 13.728.000,00 (treze milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) por ano no município de Porto Velho.

6 - EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Na construção do empreendimento	22
Diretamente no empreendimento nos primeiros 6 (seis) meses	20
TOTAL DE EMPREGOS DIRETOS PREVISTOS	42

6.1. Origem da mão-de-obra

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL %
Mão-de-obra oriunda do Estado de Rondônia	100%
Mão-de-obra oriunda de outros Estados	0%
TOTAL	100%

7 - ÁREA DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS PARA O EMPREENDIMENTO

Pleiteia-se **PREFERENCIALMENTE**, o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 02**: 13.377,50m²: Matrícula 3.464, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0051109308). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com o lote nº 03; Fundo (Leste): Com o lote nº 01; Lado Direito (Norte): Com Travessa Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com rua Francisco Moreno. Como **SEGUNDA OPÇÃO**, o imóvel da **QUADRA 12 - LOTE nº 02**: Área 9.487,58m²: Matrícula 301, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0048137477). Domínio

Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Norte: Com o Lote 01; Sul: Com a Rua Marechal Rondon; Leste: Com o Lote 03; Oeste: Com a Avenida Oreste Floriano Bonato.

A empreendedora declara ter ciência das características das áreas requisitadas, conforme DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, documento que segue em anexo.

Na área será construída uma fábrica de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a priori, a rede Agromar, da qual faz parte e que atua no segmento agropecuário há 13 anos. A posteriori, o mercado varejista de ração animal, para atender às crescentes demandas do setor.

7.1. Área de construção/ocupação

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA	Ocupação %
Guarita	12 m ²	0,09%
Escritório	600 m ²	4,49%
Paisagismo	480 m ²	3,59%
Estacionamento	700 m ²	5,23%
Área de Espera para Carretas	1.773 m ²	13,25%
Área Industrial	1.256,07 m ²	9,39%
Galpão de Estocagem	800 m ²	5,98%
Área de Circulação e Manobra	4.200 m ²	31,40%
Projeção de Ampliação do Galpão	407 m ²	3,04%
Área Verde	2.980 m ²	22,28%
TOTAL DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO/OCUPAÇÃO	13.208,07 m²	98,73%

8 - INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

8.1. Infraestrutura

O empreendimento será dotado de guarita com 12 m², escritório com 600 m², paisagismo com 480 m², estacionamento com 700 m², área de espera para carretas com 1.773 m², área industrial com 1.256,07 m², galpão de estocagem com 800 m², área de circulação e manobra com 4.200 m², projeção de ampliação do galpão com 407 m² e área

verde com 2.980 m². Totalizando 13.208,07 m², cerca de 98,73% de taxa de ocupação do imóvel presencial (**QUADRA 07 - LOTE nº 02**).

8.2. Participação Financeira da Empresa

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos. Do valor total de investimentos, 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), será com recursos próprios e 75% (setenta e cinco por cento), R\$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais) com recursos de terceiros.

9 - INVESTIMENTOS DIRETOS DA EMPRESA NO EMPREENDIMENTO

DISCRIMINAÇÃO	Valor
Investimentos em construção	R\$ 800.000,00
Investimentos em máquinas e equipamentos	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	R\$ 2.300.000,00

9.1. Previsão de tempo para início da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial

A obra será iniciada assim que os trâmites para doação do terreno por parte do governo do Estado de Rondônia forem concluídos. Estima-se um prazo de 6 (meses) meses para conclusão das obras da unidade industrial.

9.2. Previsão de início de funcionamento das atividades de produção industrial

Estima-se um prazo de 6 (seis) meses para início de funcionamento das atividades de produção industrial.

10 - MEIO AMBIENTE

A Zaira Nutrição Animal Ltda. vai construir uma fábrica de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a priori, a rede Agromar, da qual faz parte e que atua no segmento agropecuário há 13 anos. A posteriori, o mercado varejista de ração animal, para atender às crescentes demandas do setor.

A empresa vai operar em consonância com a Lei Complementar nº 138 de

28/12/2001, alinhada com o desenvolvimento econômico e social, com a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos naturais.

Visando minimizar os impactos ambientais do empreendimento, a empresa irá estruturar seu plano de gestão ambiental em consonância com a legislação vigente, alinhando suas ações com o desenvolvimento econômico, social e com a qualidade de vida. Vai utilizar os recursos naturais de forma sustentável, em todo o processo produtivo para contribuir com a preservação do meio ambiente.

11 - CONCLUSÃO

Justifica-se o pedido do imóvel da QUADRA 07 - LOTE nº 02, preferencialmente, uma vez que a área fica próxima a uma outra indústria que será parceira do empreendimento no fornecimento de matéria-prima.

A escolha do Distrito Industrial, deve-se em razão do código de postura do município de Porto Velho proibir a instalação de fábricas no perímetro urbano e ainda, por ter fácil acesso, é servido de energia elétrica e dispõe de infraestrutura básica para o desenvolvimento da atividade industrial, o que favorece tanto a aquisição de matéria-prima, quanto o escoamento da produção.

Com a fábrica própria, a Zaira Nutrição Animal Ltda. pretende aumentar a produtividade e ampliar o número de lojas da rede Agromar, além dos empregos que já são gerados pelo grupo, serão gerados mais 42 (quarenta e dois) empregos, sendo 22 (vinte e dois) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e cerca de 200 empregos indiretos, com previsão de faturamento de R\$ 13.728.000,00 (treze milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos.

A Zaira Nutrição Animal Ltda., vai cumprir com o escopo do presente certame, que é promover o desenvolvimento econômico de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, aumentar a arrecadação de impostos para o Estado e contribuir para a geração de emprego e renda.

Porto Velho – RO, 07 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:27:06-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

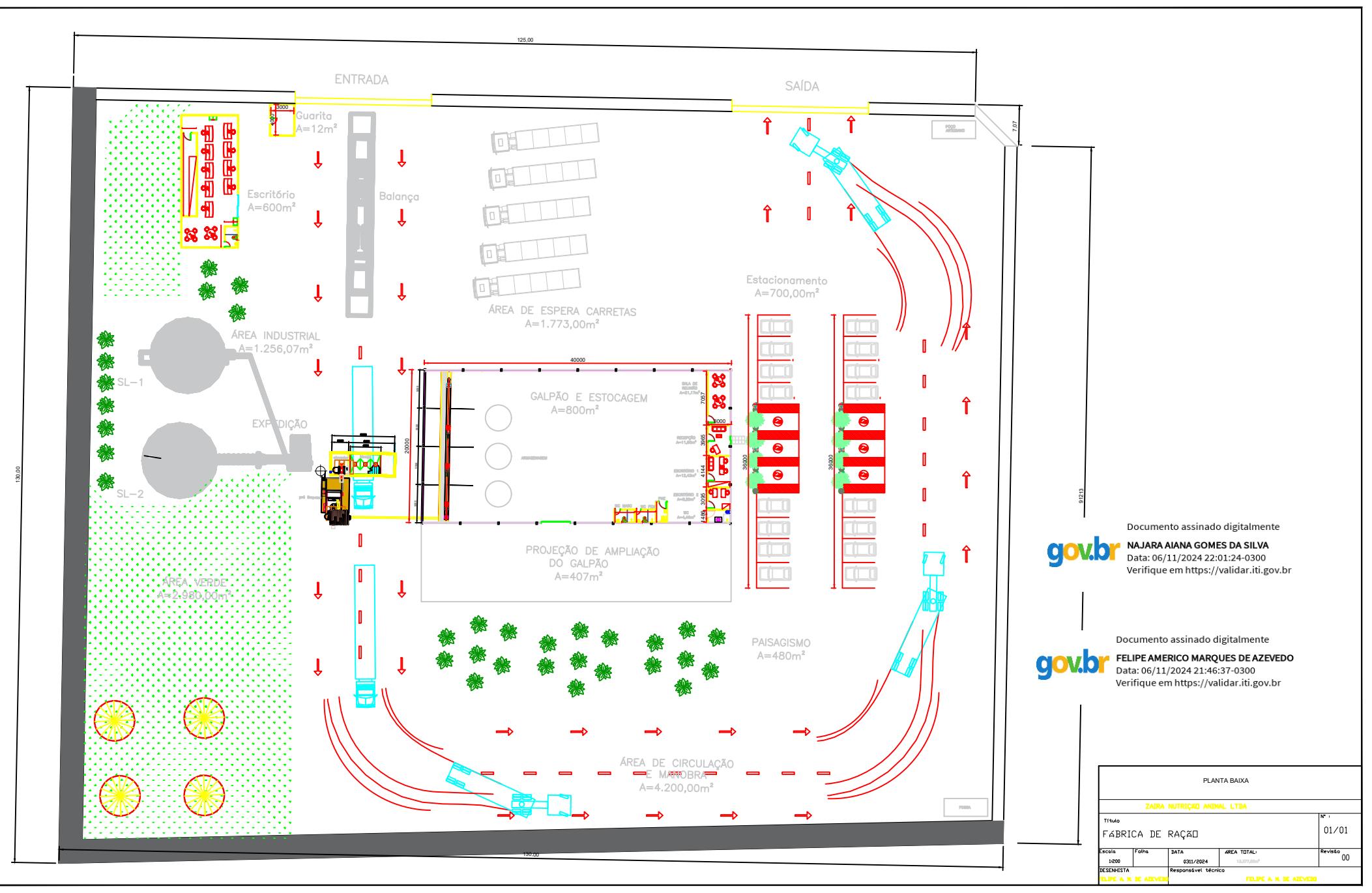
NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Zaira Nutrição Animal Ltda.
CNPJ nº 13.856.485/0001-61



Documento assinado digitalmente

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Data: 11/03/2025 12:27:15-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Projetista
CRA/RO nº 2-0356



PLANTA DE OCUPAÇÃO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: Industrial destinado a fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes.

EMPRESA: ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: 13.856.485/0001-61

ENDEREÇO: QUADRA 07 - LOTE nº 02: Área 13.377,50m²: Matrícula 3.464, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0051109308). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com o lote nº 03; Fundo (Leste): Com o lote nº 01; Lado Direito (Norte): Com Travessa Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com rua Francisco Moreno.

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra, a qual se destinará a construção de galpão, área de produtos finalizados, silos, moega, área de manobra e estacionamento de caminhões.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor, a planta de situação do terreno, bem como o pré-projeto de engenharia e de cobertura, contendo as especificações básicas de cada item.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 - Descrição Do Imóvel

A disposição da presente edificação se dará por: Um galpão térreo destinado a estocagem, com projeção de ampliação, escritório, guarita, área de espera para carretas, área industrial, estacionamento para veículos leves e pesados, área de circulação e manobra, área verde e paisagismo, com as seguintes dimensões:

- Guarita: 12,00m²;
- Escritório: 600,00m²;
- Paisagismo: 480,00m²;
- Estacionamento: 700,00m²;
- Área de Espera para Carretas: 1.773,00m³;
- Área Industrial: 1.256,07m²;
- Galpão de Estocagem: 800,00m²;
- Circulação e Manobra: 4.200,00m²;
- Projeção de Ampliação do Galpão: 407,00m²;
- Área Verde: 2.980,00m²;

1.2 - QUADRO DE ÁREAS

1.2.1 - Área Do Lote:

O lote possui o total de 13.377,50m², sendo 98,00+7,07m de frente; 103m de fundos, 130,00m do lado esquerdo, e 125m do lado direito.

1.2.2 - Áreas Construídas:

A área construída total é de 13.208,07m², com taxa de ocupação de 98,73% do lote.

1.2.3 – Aprovação Do Projeto

A obra só terá início após a aprovação do projeto definitivo, que deve ser submetido a análise da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR. Sendo assim, durante toda a execução da construção, deverão permanecer no local da obra a cópia aprovada do projeto, bem como o Alvará de construção emitido pelo órgão competente.

1.2.4 - Instalações Provisórias

Caberá ao proprietário o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, energia e despesas de consumo durante todo o período de execução da obra, e ainda o desligamento dessas mesmas instalações, tão logo as instalações definitivas entrem em funcionamento.

Deverá ser construído o barracão da obra, onde serão executadas todas as dependências necessárias ao atendimento geral da obra (depósitos, sanitários e escritório).

O Local da Obra deverá ser isolado das vias públicas. Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Todas as instalações provisórias deverão ser executadas observando-se as normas vigentes dos respectivos órgãos competentes.

1.2.5 – Fechamento Da Obra

O fechamento da obra será realizado através de tapumes, que deverão ocupar no máximo o limite da divisa do lote, com altura mínima de 2,00 m (dois metros).

1.2.6 - Placa Da Obra

Será fixada na entrada do empreendimento, externamente ao tapume e em local visível, devendo estar devidamente visível enquanto durar a execução da obra, com realização de manutenção, se necessário. Deverá ter as dimensões mínimas de 1,00m x 0,50m e conter a identificação da obra e sua tipologia, o nome do profissional responsável, título, número da carteira profissional com a região que a expediu, indicação da responsabilidade técnica do profissional correspondente à sua participação na obra, nome da empresa, número do alvará e a área total de construção.

No escritório da obra deverá ser mantido o alvará e o projeto aprovado.

1.2.7 - Locação

A obra será realizada por uma empresa especializada, a qual fará a locação com a garantia da funcionalidade e qualidade de toda a construção, iniciando pela limpeza do terreno, com o acompanhamento de um profissional de topografia, definição das referências, marcação do gabarito, execução do gabarito, execução das tabeiras, ajuste da locação de obra, marcação dos elementos no gabarito, identificação dos elementos, definição dos eixos e locação de formas.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos de locação e planta baixa, devendo ser obedecidas as cotas constantes no Projeto Arquitetônico. O Quadro deverá estar perfeitamente nivelado, com altura superior ao do baldrame da construção. Também deverá ser observado a rigidez do quadro de marcação e seus ângulos internos retos. O quadro de marcação será executado com guias de madeira fixadas em caibros, cravados 50 cm acima da cota do baldrame e com espaçamento entre eles de 2 metros. Os eixos da construção deverão ter suas posições marcadas no gabarito. A marcação dos eixos nas guias poderá ser feita com pregos de onde será esticado um fio de nylon. Na mesma, poderão também, ser marcadas as faces externas dos baldrames externos e outros elementos que se fizerem necessários.

1.2.8 - Limpeza Permanente Da Obra

A empresa contratada deverá proceder periodicamente a limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços, sem causar poeiras e/ou transtornos na área a ser reformada e construída, com a finalidade de manter a obra sempre limpa e tenha pleno desenvolvimento.

1.2.9 – Transporte Interno

O Transporte interno de material na obra será feito através de carrinho-de-mão provido de pneus, padiolas e baldes e ainda com guincho/torre metálica.

2.0 – MOVIMENTO DE TERRA

2.1 - Colocação De Terra

Será efetuada a topografia e definido os níveis, com colocação de aterro até atingir o nível necessário para a execução do projeto.

2.2 - Apiloamento

Será feita a compactação manual do maciço com maço de 30 Kg, de modo que venha a atender as especificações de projeto.

2.3 - Escavação

Será feito a escavação do terreno, conforme definido na topografia, com auxílio do maquinário necessário e de acordo com o projeto executivo.

3.0 - INFRA-ESTRUTURA

3.1 - Fundações

As fundações deverão obedecer ao estudo de solo do local para melhor definição da técnica a ser utilizada, assim como a tipologia e dimensão. Somente após o estudo de solo é que poderá ser definido com precisão o melhor tipo de fundação a ser utilizada.

A estrutura será executada em concreto armado convencional, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT, conforme o projeto estrutural.

4.0 - INFRA-ESTRUTURA

4.1 - Projeto

O projeto estrutural deverá ser elaborado de acordo ao que determina as normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais referentes ao assunto. A execução de eventuais alterações somente poderá ser feita com autorização expressa do autor do projeto. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Caderno de Especificações.

Dentre as normas técnicas mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de estrutura metálica, destacamos: ABNT NBR 14.611 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio; ABNT NBR 14.611 – Desenho técnico – Representação simplificada em estruturas metálicas; ABNT NBR 8681 – Ações e Segurança nas Estruturas; ABNT NBR 8800 – Projeto de estrutura de aço em edifícios; ABNT NBR – 6120 – Carga para cálculo de estrutura em edificações.

Trata-se de estrutura metálica que se utiliza de perfis metálicos em cantoneiras de abas iguais, com dimensões conforme detalhamento, composta por 6 treliças de mesmo padrão, onde as dimensões devem seguir o indicado no projeto básico.

Todas as peças metálicas devem sofrer acabamento de zarcão ou fundo similar em até duas demãos. Peças oxidadas não devem ser aceitas na obra. Após a instalação se recomenda pelo menos três demãos de pintura seja ela epóxi ou esmalte, na cor definida pelo projeto arquitetônico.

5.0 – PAREDES E PAINÉIS

5.1 - Alvenaria

As paredes do galpão e do escritório serão executadas em alvenaria comum, conforme as dimensões e alinhamentos do projeto, executadas em armação, com

fiadas horizontais em nível e juntas em prumadas alternadas perfeitas. Todas as aberturas são encimadas por vergas de concreto, com apoio mínimo de 30 cm de cada lado, convenientemente armadas.

As paredes externas do galpão e do escritório deverão conter chapisco 1:3 de cimento e areia regular, já as internas devem ser rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:1:6, e pintadas com tinta semi brilho, da marca glasulit ou superior.

5.2 - Vergas e Contravergas

As alvenarias sobre os vãos de portas e janelas deverão ser construídas sobre vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, sendo que o sobre passe além da medida do vão deverá ser de 30 centímetros.

5.3 - Revestimentos

Antes de iniciar os revestimentos, deverá ser feito o teste nas canalizações. As superfícies deverão estar limpas, molhadas antes de executar o revestimento. Deverão ser bem desempenadas prumadas e niveladas e serão iniciadas quando todas as peças estiverem embutidas às suas canalizações. A espessura não deverá ultrapassar ao especificado no projeto.

O revestimento do galpão deverá ser feito em cimento queimado, devidamente nivelado, considerando as áreas de escoamento, evitando o acúmulo de líquidos.

O revestimento de toda área do escritório deverá ser feito com piso cerâmico tamanho 30x30 cm, executado sobre contra piso com espessura 6 cm, assentados com argamassa colante, inclusive rodapé.

Nas áreas externas da edificação será executado concreto simples devidamente nivelado, sobre terreno previamente compactado e umedecido, sendo posteriormente adensados, nivelados com régua metálica, possuindo 7 centímetros de espessura.

5.4 - Esquadrias

As esquadrias do galpão serão efetuadas com janelas e portões em ferro de alta qualidade, garantindo a segurança do ambiente.

Na área do escritório deverá haver portas em madeira e janelas em vidro, nas dimensões detalhadas em projeto.

5.5 - Chapisco

As paredes internas e externas deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia média com traço 1:3, com espessura no interior de 3 mm e no exterior de 5 mm fortemente lançado sobre a superfície, para melhor aderência do material.

5. 6 - Emboço

Será executado após a completa cura da argamassa do chapisco, após a colocação e tacos, contramarco e após molhadas a superfície, para melhor aderência do material. O emboço será executado com argamassa mista grossa traço 1:12 para o emboço externo e 1:15 para o emboço interno. A espessura será de 15 mm.

5. 7 - Guarneçimento

O guarneçimento deverá ser perfeitamente reguado, desempenado e feltrado. Não poderá haver ondulações ou qualquer desigualdade de alinhamento nas superfícies. Será executado após a total cura do emboço e antes da colocação dos rodapés. A argamassa usada no guarneçimento interno será mista fina com traço de 1:15 e externa terá um traço de 1:10, também mista fina. A espessura de qualquer dos dois guarneçimentos, internos e externos será de 5 mm.

6.0 – COBERTURA

A cobertura do galpão será em estrutura metálica com tesouras e fechamentos que serão determinados no projeto estrutural, enquanto no escritório e guarita, as coberturas serão efetuadas em madeira com telhas de barro, ou similar, garantindo maior durabilidade, conforto e economia.

6.1 - Forro

No galpão não será necessário a colocação de forro, enquanto na área do escritório e guarita deverá ser colocado forro tipo PVC.

Todo o forro deverá ser contínuo, sendo interrompido somente nas bordas. O forro de PVC deverá ser uniforme e plano, sem recortes ou emendas aparentes, na cor branca. Todas as precauções serão tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que eventualmente possam ocasionar deformações. Este sistema é formado por estrutura de madeira, em perfis horizontais planos e nivelados, para fixação das réguas de PVC, através de parafusos, grampos ou rebites. Deverá ser instalado roda forro de PVC em todo o perímetro para o perfeito acabamento com as divisórias.

7.0 - PINTURAS

7.1 – Pintura De Paredes

Nas paredes internas e externas serão aplicadas camada de fundo selador, emassadas com massa acrílica na sua totalidade e pintadas com tinta látex acrílico.

Para a área externa, deverá ser utilizada tinta resistente a sol e chuva, da marca Glasurit ou superior, e nas paredes internas, aplicadas tinta lavável, semi brilho, de preferência de cor clara, da marca Glasurit ou superior.

As esquadrias metálicas deverão receber uma demão de zarcão antes da tinta esmalte.

8.0 - PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS

A pavimentação externa das calçadas e estacionamento deverão ser executadas em concreto armado, $F_{ck} = 15$ Mpa, sendo as calçadas executadas com no mínimo 1,50m de largura. Quanto ao paisagismo, será colocado grama e plantas ornamentais nos locais especificados em projeto.

9.0 - INSTALAÇÕES

9.1 - Instalações Hidrosanitárias

O abastecimento de água potável da edificação será proveniente de poço artesiano, com armazenamento em caixa de água própria, que alimentará todo sistema hidráulico, com tubulações e conexões em PVC marrom soldáveis.

De acordo com a NBR-5626/92, as instalações de água fria serão executadas de acordo com a alimentação feita pelo poço artesiano, que a partir da caixa fará a distribuição da água por gravidade aos ramais e pontos de utilização. A tubulação será executada com tubos de PVC soldável (marrom), tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação de cola para evitar vazamentos nas emendas e junções de conexões;

Todas as conexões deverão ser pré-fabricadas, em todas as dimensões das tubulações, sendo vedado o uso de peças moldadas e quente na obra, sob qualquer hipótese. As conexões da saída serão do tipo bucha de latão e reduções (quando necessária) na própria peça, correspondendo ao acessório a ser utilizado. Não serão aceitas a aplicação de reduções extras, acopladas nas buchas de latão para encaixe de acessório.

Toda tubulação prevista em projeto, será embutida na alvenaria. A rede de distribuição será executada sobre a laje/forro devidamente calçada. Todo acessório deverá ser fixado na posição correta e posteriormente, se for preciso, chumbado nos pontos adequados com argamassa de areia e cimento, sem prejudicar o futuro revestimento;

As tubulações de água fria, durante o trabalho de fixação, deverão ter suas extremidades livres, vedadas com plugs para evitar possíveis obstruções. Após a fixação de toda a tubulação, a mesma deverá ser submetida a testes de pressão no mínimo durante 12 horas, para se detectar possíveis vazamentos. Só então será fixada em definitivo.

Os registros de controle da alimentação e distribuição geral de água terão acabamento bruto, do tipo fecho rápido (registro de esfera), com diâmetro de $1\frac{1}{2}$ ", sendo os demais (distribuição interna com acabamento cromado).

O esgoto será executado com tubulação de PVC, rígido tipo ponta e bolsa, tomando-se as devidas precauções de limpeza e colocação da cola para evitar vazamento nas emendas e junções das conexões. Todas as conexões deverão ser de uso comercial em todas as dimensões da tubulação, sendo vedado o uso de conexões moldadas na obra a quente, sob qualquer hipótese;

As caixas de inspeção (CI) deverão ser executadas em alvenaria de tijolo cerâmicos revestidos e impermeabilizadas. Toda vala externa para assentamento da tubulação, deverá ser aberta na profundidade marcada conforme cotas de projeto e deverão ser escoradas, caso haja necessidade conforme critério da Fiscalização. O enchimento das valas deverá ser feito em camadas sucessivas de no máximo 0,20m e apiloadas com cuidado para não deslocar a tubulação ou provocar danos na mesma.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de modo que qualquer líquido que nele venha a ter ingresso, possa escoar completamente por gravidade para dentro do sistema de esgoto. A ligação da ventilação a rede de esgoto deverá ser feita acima do eixo da tubulação ou na caixa de inspeção;

Os efluentes de lavatórios, tanques após a passagem por sifão cromado metálico, serão lançados em caixas sifonadas de PVC com grelha de aço inox. Os efluentes das pias de cozinha/copa, após a passagem por sifão cromado metálico, serão conduzidos para as caixas de gordura.

Os efluentes dos sanitários provenientes do imóvel serão recolhidos por coletores de 100 mm de diâmetro e serão conduzidos à rede existente, toda tubulação de esgoto com diâmetro inferior a 100 mm deverá ter declividade de no mínimo 2%.

9.2 - Instalações Elétricas

As instalações deverão seguir rigorosamente a convenção de cores prevista na NBR-5410 para a identificação dos cabos, conforme a seguir:

- Azul Claro Para Os Condutores Do Neutro
- Verde Para Os Condutores De Proteção (Terra)
- Vermelho Para Os Condutores Da Fase R
- Branco Para Os Condutores Da Fase S
- Preto Para Os Condutores Da Fase T
- Marrom Para Os Condutores De Retorno

Todas as partes metálicas deverão ser ligadas aos condutores de proteção (terra) para que o potencial de todos os componentes do prédio sejam os mesmos, minimizando assim a possibilidade de choque elétrico. Após a execução das instalações deverá ser elaborado pela empresa instaladora o projeto “as built”, principalmente no que concerne as fiações e proteções elétricas.

Durante a execução todas as junções entre eletrodutos e caixas deverão ser bem acabadas, não sendo permitido rebarbas nas junções, e todos os cabos deverão ser identificados através de anilhas ou fitas específicas para este fim, nas caixas de saída (tomadas) e dentro dos CDs e quadros. As tomadas deverão ser identificadas com o número do seu respectivo circuito e também deverá ser afixada sinalização da tensão. Os CDs e quadros deverão ser identificados externamente por placa contendo o nome do quadro, se está ligado no GERADOR ou COMERCIAL e a tensão 220/380V.

Quanto à iluminação, deverá haver luminárias fluorescentes, com reatores de partida rápida, únicas e da marca G-Ligh ou similar, como também lâmpadas em LED em diversos pontos da empresa. As luminárias serão do tipo PIER ou similar de até 200W.

A empresa contará ainda com 08 refletores com 02 lâmpadas cada, do tipo vapor de sódio ovoide de 400W, nas áreas externas.

9. LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após a conclusão da obra, a edificação deverá estar perfeitamente limpa. Ao término da obra deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho do terreno através de caçambas bota-fora. Os acessos deverão ser limpos e varridos.

Porto Velho, 03 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

Data: 06/11/2024 19:56:04-0300

Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Documento assinado digitalmente



FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO

Data: 06/11/2024 19:24:54-0300

Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ:13.856.485/0001-61

FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO
CREA nº 15208D-RO

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL – EVTL

EMPRESA: ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

CNPJ: 13.856.485/0001-61

FINALIDADE: Fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo matéria-prima milho, soja e núcleo, visando atender a cadeia produtiva.

OBJETIVO DO ESTUDO:

Compreender a viabilidade do projeto na fase inicial.

1. DADOS CADASTRAIS:

ENDEREÇO: QUADRA 07 - LOTE nº 02: Área 13.377,50m²: Matrícula 3.464, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0051109308). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com o lote nº 03; Fundo (Leste): Com o lote nº 01; Lado Direito (Norte): Com Travessa Francisco Moreno; Lado Esquerdo (Sul): Com Rua Francisco Moreno.



Figura 1 - Localização - Fonte: Google Maps



Figura 2 - Localização - Fonte: Google Earth

1.1. Prefeitura do Município de Porto Velho

1.2. Setor: 52

1.3. Quadra: 07

1.4. Lote(s): 02

1.5. Contribuintes ativos:

Não consta lançamentos para a área. Atual detentor: Governo do Estado de Rondônia.

1.6. Contribuintes cancelados:

Não Consta.

1.7. Histórico das edificações:

Em pesquisa junto à Prefeitura, não existem históricos de edificações existentes nos IPTUs informados.

1.8. Análise de matrícula, IPTU e levantamento planialtimétrico:

Após análise das matrículas informadas no Edital de Chamamento Público, conclui-se que não há nenhuma discrepância entre os dados encontrados em pesquisa e os dados das matrículas.

2. DADOS TÉCNICOS:

2.1. Resumo

Conforme análise da matrícula informada no Edital de Chamamento Público, conclui-se que não há nenhuma discrepância entre os dados encontrados em pesquisa e os dados das matrículas.

- Matrícula: 3.464.
- Imóvel possui Tombamento: Não
- Área de Manancial: Não
- Área Contaminada: Não
- Patrimônio Ambiental: Não
- Área de Proteção Ambiental: Não
- Pendências Financeiras: Não

3. LOTEAMENTO E ARRUAMENTOS

Em análise, não foi visualizado restrições contratuais e/ou características construtivas que interfiram no lote em si, tampouco qualquer restrição que possa impactar na aprovação do projeto junto à Prefeitura Municipal.

Ressalta-se que na quadra não foi visualizado ruas sem saídas e/ou inexistentes .

3.1. Lotes de Esquina: Sim, com previsão de chanfro, conforme planta de locação, abaixo.

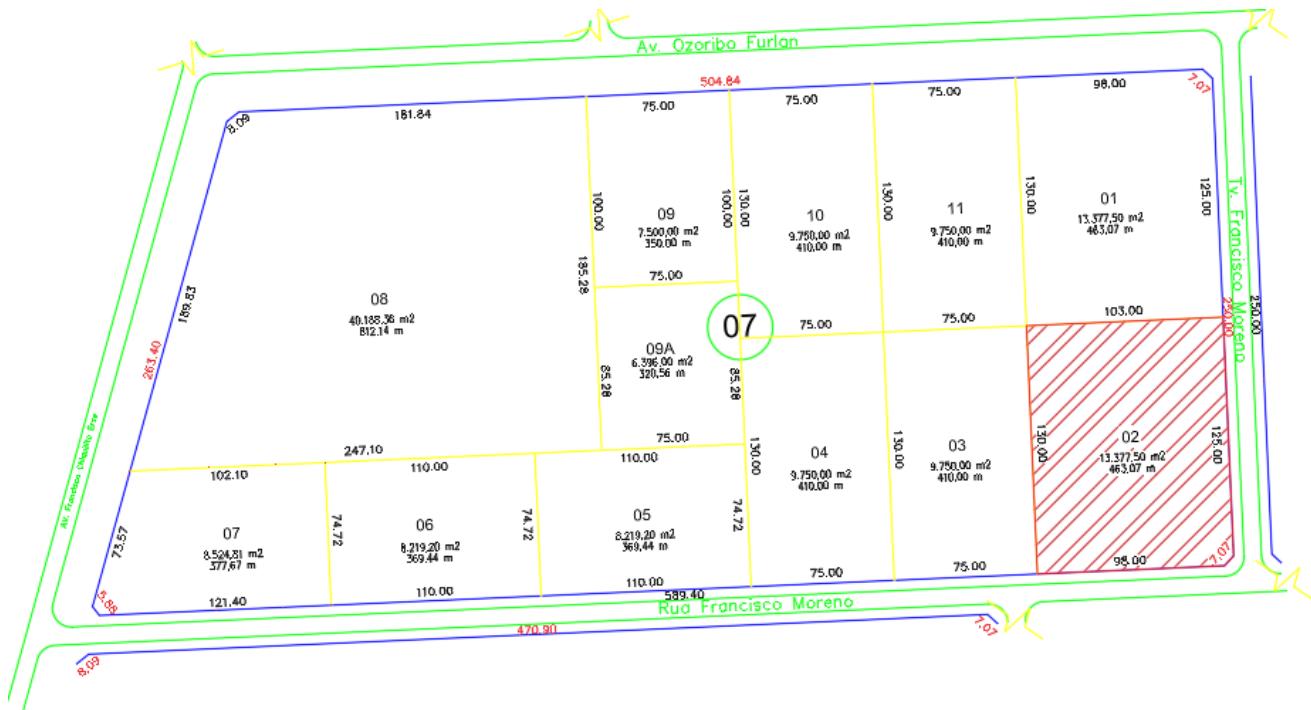


Figura 3 – Projeto de Locação -
Fonte: Autor

4. GABARITO DE ALTURA:

- 4.1. **Plano de Proteção de Aeródromos / radares:** Não Aplicável.
- 4.2. **Altura Máxima:** Segundo a Legislação Municipal, não há altura máxima para a área, pois a mesma está em zona industrial, fora do perímetro urbano.

5. MAPA DIGITAL DA CIDADE:

Em análise aos mapas fornecidos pelo município, por meio de domínio público, <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/artigo/19844/mapas-municipais>, foi vislumbrado que o Distrito Industrial não é informado, tampouco nas áreas onde são informados os Distritos e zonas adjacentes, conforme observado nas figuras, abaixo.

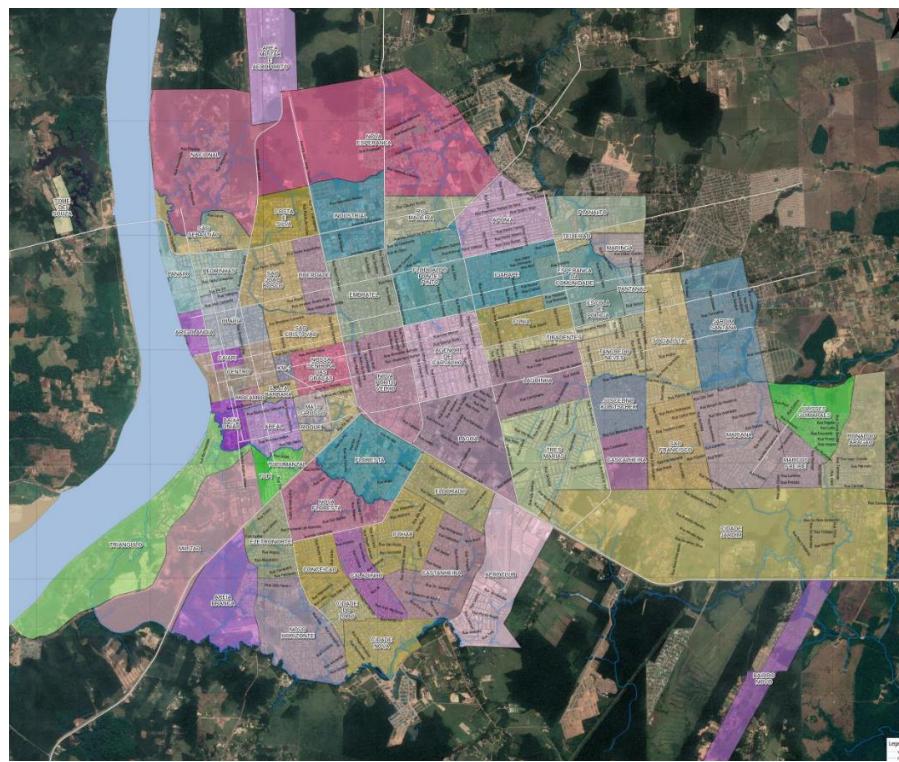


Figura 4 – Mapa Digital da Cidade (Bairros) - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

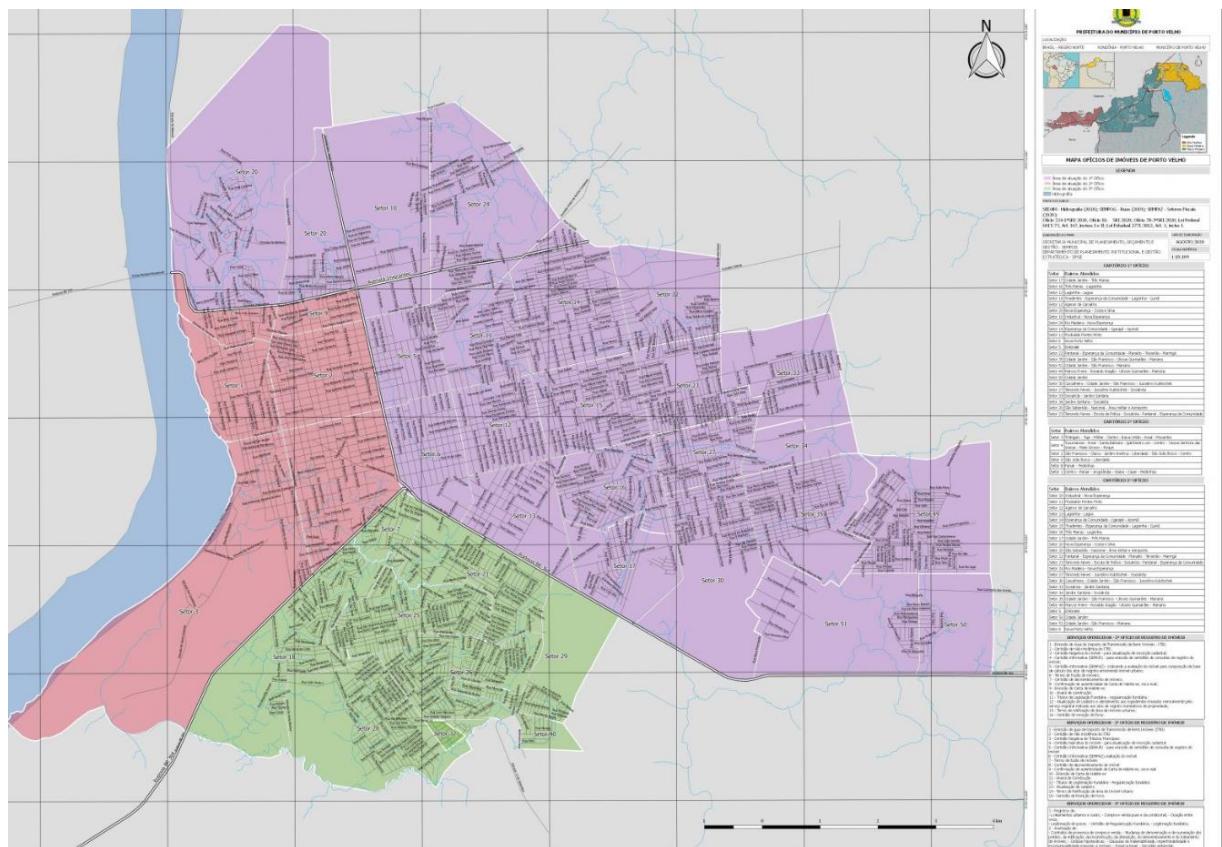


Figura 5 – Mapa Digital da Cidade, setores conforme Cartórios - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

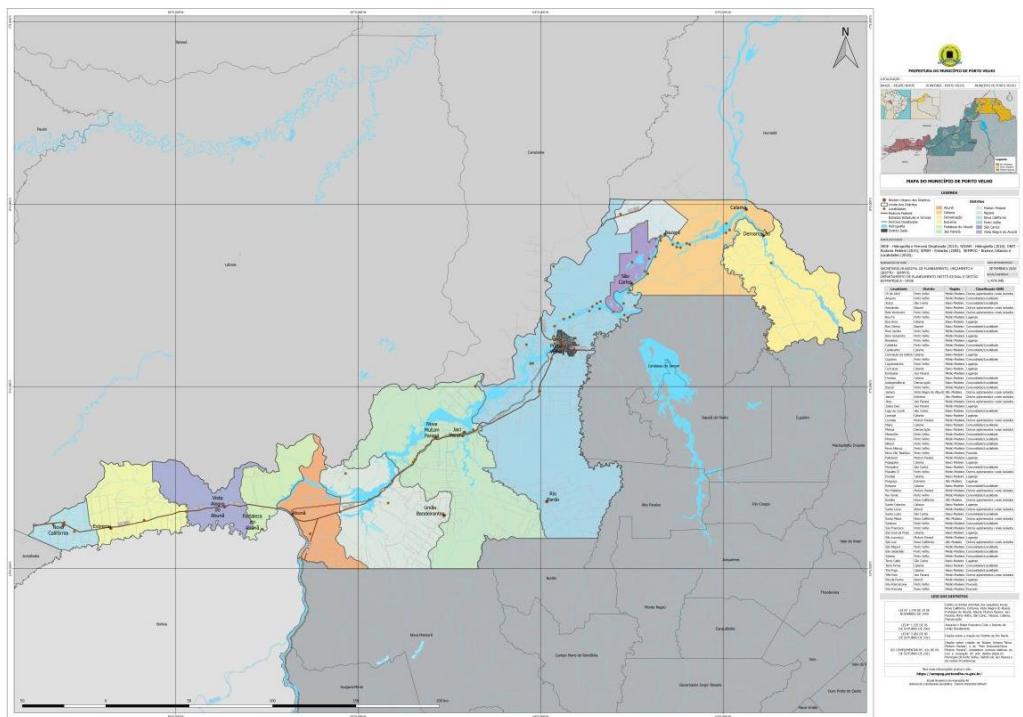


Figura 6 – Mapa Digital da Cidade, Distritos e Zonas Adjacentes - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

6. VIÁRIO E DESAPROPRIAÇÕES

6.1. Largura de vias e classificação viária:

Nome	Largura (m)	Constante / Variável	Classificação	Ciclofaixa na via
Rua Francisco Moreno	Aprox. 9,20m	V	Local	Não
Tv. Francisco Moreno	Aprox. 9,20m	V	Local	Não

6.2. Condições viárias:

Para a quadra do lote em estudo, consta boas condições da via com a existência de pavimentação e sarjeta com guia.

6.3. Área Especial de Tráfego - AET: Não Consta.

6.4. Notificação de função social (PEUC): Não Consta.

6.5. Alagamentos: Não consta incidência de alagamentos dos últimos 05 (cinco) anos.

6.6. Feira Livre: Não aplicável à área.

7. REDES DE ÁGUA E ESGOTO

7.1. Rede de água e esgoto:

Em consulta oficial à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, foi informado que o lote destinado à essa, dentro do Distrito Industrial, não foi aproveitado, haja vista que a demanda à época era baixa.

Desta forma, não consta rede de água pública existente na localidade, tampoco foi informado sobre a existência de rede de esgoto.

7.2. Faixa de servidão:

Não há existência de faixa de servidão pública de esgoto no lote em análise.

8. ZONEAMENTO

8.1. Zona de uso atual:

O zoneamento atual é definido pela Lei Complementar nº 97 de 29 de dezembro de 1999, como ZONA DE USO INDUSTRIAL – ZI, haja vista que no mapa fornecido pela Prefeitura Municipal, as localizações que compõem o eixo do BR-364 são Zonas de Uso Industriais, conforme figura, abaixo.

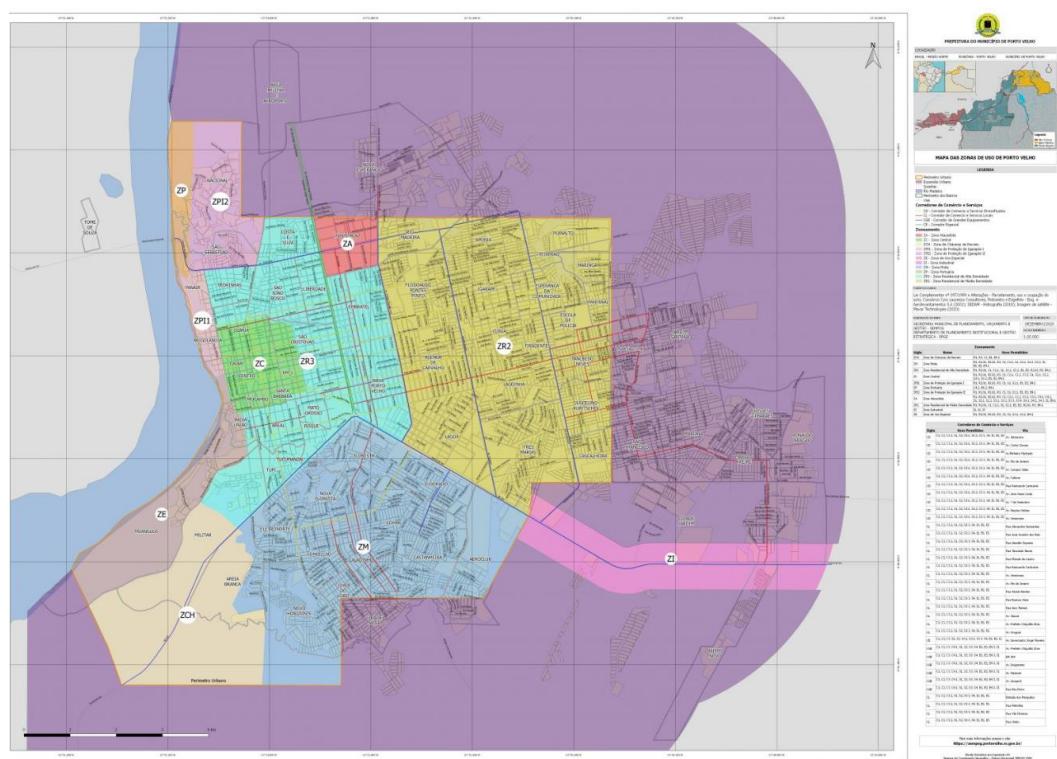


Figura 7 – Mapa Digital da Cidade - Zoneamento-

Fonte: Prefeitura de Porto Velho

Segundo o Art. 64 da mesma Lei, a zona de uso industrial (ZI) é caracterizada pela homogeneidade de uso, em que predominam as atividades industriais, sendo este o caso do Distrito Industrial de Porto Velho.

No que diz respeito ao uso e ocupação do solo na ZI, a empresa em análise se caracteriza como Indústria Diversificada – I2, que é caracterizada por aquelas que podem criar distúrbios em virtude de seu grande número de veículos ou operários, não apresentando nocividade ou perigo à população vizinha, e ainda que produzam resíduos poluidores da atmosfera, ou emprega grande número de operários, ou produz vibração, calor ou ruído superior a 70 db (setenta decibéis) na curva B do Medidor de Intensidade do Som, medido a 5m de qualquer ponto de sua divisa, mas cuja novidade é passível de controle acústico ou térmico.

Entretanto, será efetuado pela empresa todas as medidas de segurança e programas de controle e qualidade que possam garantir o perfeito funcionamento da mesma, sem danos à saúde e ao meio ambiente.

Será ainda efetuado processos que evitam despejos de líquidos ou detritos, e que possam ser absorvidos no próprio lote.

8.2. Operação Urbana:

Não consta Operação Urbana para o lote.

8.3. Zona Especial de Interesse SOCIAL - ZEIS:

Não consta.

8.4. Descrição dos usos de Ocupação do Lote

Conforme observado na Tabela de Categorias e descrição dos usos, a empresa é classificada como Indústria do tipo I2, haja vista a fabricação de ração animal.

No quadro apresentado pela Prefeitura, temos o enquadramento da empresa, que por estar fora do perímetro urbano, não possui regramento quanto a frente mínima, área mínima do lote, não possui necessidade de recuos, tampouco ocupação mínima e número de pavimentos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

**QUADRO DE REGIME URBANÍSTICO
ANEXO 4 - QUADRO 1**

ZONAS DE USO	USOS CONFORMES	FRENTE MÍNIMA (m)	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)	RECUO DE FRENTE MÍNIMO	RECUO DE FUNDO MÍNIMO	RECUOS LATERAIS MÍNIMOS (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	COEF. DE APROVEITAMENTO	LIMITE DE GABARITO						
ZR1	R1 e R2.01	10,00m	300,00	5,00	60	1,5	2 PAV.						
	C1, S1, S2.1, E1 e E2			S/RECUO			80								
	R2.02 e R3			5,00			60								
ZR2	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	60	1,50	2 PAV.						
	C1, C2.1, S1, S2.1, E1 e E2			S/RECUO			80								
	R2.02 e R3			5,00			60								
ZR3	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	60	1,50	2 PAV.						
	R2.02 e R3			5,00			80								
	C1, C2.1, S1, S2.1, S3.2, E1 e E2			S/RECUO			80								
ZPI1	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	60	1,00	2 PAV.						
	R2.02 e R3			S/RECUO			80								
ZPI2	C1, S1, S2.1, E1 e E2			5,00			60	2,00	4 PAV.						
ZCR	R1	20,00	1.500,00	5,00	80	1,00	2 PAV.						
	C1 e E1			S/RECUO			80								
ZM	R1 e R2.01	10,00	300,00	5,00	60	1,50	2 PAV.						
	R2.02 e R3			S/RECUO			80								
	C1, C2.1, S1, S2.1, S3.2, S3.3, II, E1 e E2			5,00			80								
ZA	R1	20,00	1.500,00	5,00	60	1,00	2 PAV.						
	C2, C3, C4, S2, S3, S4 e I1			S/RECUO			80								
ZC	R1, R2.01 e R3	10,00	300,00	5,00	60	1,50	2 PAV.						
	R2.02			S/RECUO			80								
	C1, C2, C3.2, S1, S2, S3.1, S3.2, E1 e E2			5,00			80								
ZP	C4.2 e E4.2	20,00	600,00	S/RECUO	60	1,00	2 PAV.						
ZI	I1	12,00	600,00	S/RECUO	80	1,00	2 PAV.						
	I2 e I3			S/RECUO			80								
ZE	R1, R2 e R3	12,00	600,00	5,00	60	1,00	2 PAV.						
	S3.1 e S3.2 (*)			S/RECUO			60								
Localizados fora do perímetro															
OBS:															
(*) 1) Sómente hotéis de 04 e 05 estrelas;															
2) O uso E4.1 é sujeito a controle, e poderá incidir em qualquer zona de uso;															
3) Área destinada a Micro e Pequenas Empresas Tancredo Neves, <u>obedecerá os índices</u> previstos em regulamento próprio;															
(**) 4) Recuo de fundo térreo sem recuo, <u>no 2º pav.</u> 3,00m (três metros);															
(*** 5) Recuo lateral, 1º e 2º pav., sem recuo e demais pav. 3,00m (três metros) de ambos os lados;															
(*) Considerado no P11 ainda área não considerada no Quadro de Perímetro Urbanístico															

Figura 8 – Regime Urbanístico - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

Desta forma, percebe-se que a empresa está dentro do que preceitua a regulamentação municipal.

Quanto ao estacionamento, percebemos que a empresa cumpre os requisitos mínimos exigidos e ainda apresenta capacidade de ampliação da área.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO 5 - QUADRO 3 - PADRÕES DE ESTACIONAMENTO

ATIVIDADES	NÚMERO DE VAGAS
RESIDÊNCIA RESIDÊNCIA GEMINADA	1 VAGA POR UNIDADE RESIDENCIAL
RESTAURANTES, BOITES, CASA DE SHOW	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 25 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA
INDÚSTRIAS EM GERAL	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 80 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA
COMÉRCIO, SERVIÇOS E ATACADISTA	ACIMA DE 200m ² : 1 VAGA CADA 25 m ² DE ÁREA CONSTRUÍDA

Figura 9 – Padrões de Estacionamento - Fonte: Prefeitura de Porto Velho

8.5. Usos Permitidos:

A área do distrito industrial, segundo a legislação vigente, só poderá ser utilizada para atividades de cunho industrial, podendo haver a geração de impactos urbanísticos e ambientais, que implica a fixação de padrões específicos referentes às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental.

8.6. Parâmetros de incomodidade:

Conforme a Lei Complementar nº 97 de 1999, a qual dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do município de Porto Velho, consideram-se nocivas ou incômodas as indústrias que possam prejudicar a segurança, o sossego e a saúde dos habitantes das edificações situadas na sua vizinhança ou poluir o meio ambiente.

Nesse sentido, verificamos que a empresa por conta da produção de ração, pode produzir sons e ruídos, assim como poeira e perturbação do tráfego por conta dos caminhões, entretanto, a mesma elaborará o plano de prevenção e controle, para devido protocolo à Secretaria Municipal de Planejamento e ainda à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando a análise e posterior vistoria ao empreendimento.

8.7. Quota ambiental

A quota ambiental corresponde a um conjunto de regras de ocupação dos lotes objetivando quantificá-los ambientalmente e é representada por uma pontuação mínima determinada em função da localização e tamanho do lote (Perímetro Ambiental).

Em análise aos documentos, aparentemente o lote está isento de cumprimento de cota, entretanto, foi indicado no projeto o espaço de área verde e paisagismo, visando cumprir essa exigência, no caso desta ser efetuada pelo órgão ambiental municipal.

8.8. Permeabilidade

A taxa de permeabilidade corresponde ao percentual do lote que deve ser livre de edificação, para permitir o escoamento da água através do solo, desta forma, foi

considerada a taxa superior a 40%, de forma que as áreas verdes e o paisagismo auxilie na drenagem da água, não permitindo que o terreno sofra possíveis alagamentos.

9. CONSULTA E PROCESSOS REFERENTES AO IMÓVEL

Em consulta preliminar, não há processos judiciais impetrado em desfavor do lote.

10. CONCLUSÃO:

Portanto, visualizamos que o presente estudo apresentou a localização do empreendimento, compreendendo as condições do entorno e análise das vias públicas, assim como analisou os parâmetros de condição do solo, ressaltando que já há presença de vegetação rasteira no lote e a mesma pode ser utilizada em pontos específicos definidos no projeto como áreas verdes, desde que cuidadas e tratadas.

Quanto às restrições, observamos que por tratar-se de zona ambiental e pelo tipo de atividade a ser desenvolvida, o lote não apresenta restrições ambientais e/ou geotécnicas, devendo apenas ser efetuado os planos de controle e segurança contra ruídos e destinação de resíduos, os quais ainda passarão pelo crivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

No que diz respeito aos riscos, verificamos que a empresa é classificada como indústria diversificada, com risco médio, havendo ainda grande potencial de retorno do investimento à capital, por meio da geração de emprego, renda e circulação da economia.

Somente no período de obra, a empresa já causará impactos positivos à área, pois, a mesma encontra-se atualmente sem uso, assim, nos próximos 12 (doze) meses, com a movimentação de trabalhadores que serão contratados, o lote já estará arguindo benefícios positivos para o estado, com a geração de receita.

Por fim, o empreendimento apresenta viabilidade técnica para operação e meios favoráveis a instalação no lote pretendido.



1. Responsável Técnico

FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

RNP: 2318627487

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

Registro: 15208D RO

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

RUA TRAVESSA FRANCISCO MORENO

Nº.: S/N Comp.:

Contrato: 01/2024

Valor: 4.000,00

Ação Institucional: Não informado

Bairro.: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade.: PORTO VELHO

UF: RO

CPF/CNPJ: 13856485000161

Telefone.: 69981121526

País: BRA CEP.: 76819012

Vinculado à ART:

Substituição:

Participação Téc.: Individual

Forma de Registro: Inicial

Motivo: Novo Contrato

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: TRAVESSA FRANCISCO MORENO

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone.: 69981121526

Nº: S/N Comp.:

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO CEP.: 76819012

Data de Início: 04/11/2024

Previsão de término: 14/11/2024

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Industrial

Proprietário: ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

CPF/CNPJ: 13856485000161

4. Atividade Técnica

Nível de atuação	Atividade técnica	QTD	Unidade
ELABORAÇÃO	ESTUDO DE EDIFICAÇÃO	1,00	un
	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICO DE EDIFICAÇÃO	1,00	un
	PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	13.377,50	m ²
	ANTEPROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	13.377,50	m ²

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: 43B23-551B6-C2256-3DB23-A4A2C

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO - 529.857.172-72



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Nome do profissional - CPF:

ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - 13.856.485/0001-61

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Documento assinado digitalmente

gov.br

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 27/03/2025 14:56:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE AMERICO MARQUES DE AZEVEDO
Data: 26/03/2025 09:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.
CNPJ: 13.856.485/0001-61

**ESTUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICA**

APRESENTADO À SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2025/SEDEC.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0041.000126/2025-64.

Porto Velho – RO,
07 de março de 2025

1 - APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA

A empresa Zaira Nutrição Animal Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, Inscrição Estadual nº 00000003359000, situada à Travessa Francisco Moreno, s/n, Lote 02, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.819-012, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 1/2025/SEDEC, vem apresentar Estudo de Viabilidade Econômica **PREFERENCIALMENTE**, para o imóvel da **QUADRA 07 - LOTE nº 02**: 13.377,50m²: Matrícula 3.464, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0051109308). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Como **SEGUNDA OPÇÃO**, para o imóvel da **QUADRA 12 - LOTE nº 02**: Área 9.487,58m²: Matrícula 301, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0048137477). Domínio Pleno. Situados no Município de Porto Velho-RO.

A empresa vai operar na fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a priori, a rede Agromar, da qual faz parte e que atua no segmento agropecuário há 13 anos. A posteriori, o mercado varejista de ração animal, para atender às crescentes demandas do setor.

O grupo tem marca própria de ração, produzida em parceria com fábrica na cidade de Jaru/RO, possui três lojas de produtos agropecuários, sendo duas em Porto Velho e uma loja no Candeias do Jamari, estrategicamente localizadas para atender os clientes. Conta com uma equipe de colaboradores dedicados e especializados no varejo de produtos agropecuários.

A Zaira Nutrição Animal Ltda., vai construir uma planta industrial na área que será doada pelo governo do Estado. Com a fábrica própria, a empresa pretende aumentar a produtividade e ampliar o número de lojas da rede Agromar, além dos empregos que já são gerados pelo grupo, serão gerados mais 42 (quarenta e dois) empregos, sendo 22 (vinte e dois) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses, com 100% da mão-de-obra de Rondônia e cerca de 200 empregos indiretos, com previsão de faturamento de R\$ 13.728.000,00 (treze milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos.

2 - DADOS DA EMPRESA

2.1. Razão Social: Zaira Nutrição Animal Ltda.

2.2. Endereço: Travessa Francisco Moreno, s/n, Lote 02, Quadra 07, Bairro Distrito Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76.819-012

2.3. Celular: 69.99949-2800

2.4. E-mail: nutrizaira@gmail.com

2.5. Ramo de Atividade: Fabricação de alimentos para animais

2.6. Código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: 10.66-0-00

2.7. Forma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

2.8. Data da Constituição: 22/06/2011

2.9. C.N.P.J.: 13.856.485/0001-61

2.10. Inscrição Estadual: 00000003359000

2.11. Capital da Empresa: R\$ 300.000,00

3 - DADOS DA PROPRIETÁRIA

3.1. NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida no dia 02/05/1985, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 837.134 SSP/RO e CPF sob nº 803.277.962-00, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 4170, Condomínio Residencial Ouro Branco, Bloco 5, Apto 33, Bairro Nova Porto Velho, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.820-050.

4 - HISTÓRICO DA EMPRESA

A Zaira Nutrição Animal Ltda., antes H. N. Transportes e Serviços Ltda., foi fundada para dar suporte logístico ao grupo Agromar, que conta com três lojas de produtos agropecuários, sendo duas em Porto Velho e uma loja no Candeias do Jamari.

De acordo com o plano de negócio inicial, a H. N. Transportes e Serviços Ltda., faria a logística das rações Agromar, que são produzidas hoje em parceria com fábrica na cidade de Jaru/RO. Visando reduzir custos e ampliar a atuação no mercado, optou-se por mudar os planos, produzir a própria ração e terceirizar a logística.

Zaira Nutrição Animal Ltda., vai operar na fabricação de ração animal para aves, suínos, ovinos e ruminantes, tendo como matéria-prima milho, soja e núcleo mineral, visando atender a priori, a rede Agromar, da qual faz parte e que atua no segmento agropecuário há 13 anos. A posteriori, o mercado varejista de ração animal, para atender às crescentes demandas do setor.

4.1. Capacidade técnica

O grupo conta com uma equipe de colaboradores dedicados e especializados no varejo de produtos agropecuários. Para o novo modelo de negócio, além da expertise no segmento que atua, o grupo está estruturando o corpo técnico formado por zootecnista, administradores e especialistas em nutrição animal.

4.2. Certificação

O Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA é o órgão responsável pela regulamentação e fiscalização do setor de produtos destinados à alimentação animal.

A definição das normas para fabricação, comercialização, registro e fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal é realizada pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

A responsabilidade técnica pode ser exercida pelo profissional com formação em medicina veterinária, zootecnia ou engenharia agronômica, com a correspondente anotação no conselho profissional. Se o estabelecimento fabricar ou fracionar exclusivamente ingredientes destinados à alimentação animal poderão ter a responsabilidade técnica exercida por profissional com nível superior em farmácia, química ou engenharia química.

Os produtos da Zaira Nutrição Animal Ltda., estão em processo de registro no MAPA, tendo como responsável técnico a zootecnista Juliana Dayara Costa.

5 - MERCADO

O mercado de nutrição animal é um setor estratégico para o agronegócio global, e no Brasil, este mercado é um dos mais robustos, devido à grande produção de proteína animal, com foco em aves, suínos, ovinos e ruminantes.

O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de ração animal, respondendo por cerca de 5% da produção global, com um volume anual de mais de 80 milhões de toneladas de ração. O setor é impulsionado principalmente pela alta demanda interna e pelas exportações, sobretudo de carne bovina, suína e de frango.

Em 2023, o setor registrou um crescimento de 1%, totalizando 83,6 milhões de toneladas, 1,2% acima da quantidade de 2022. Este avanço foi impulsionado principalmente pela produção de rações para suínos e frangos de corte, que alcançaram 20,8 milhões e 36,5 milhões de toneladas, respectivamente, com aumentos de 1,2% e 2,1%.

A produção brasileira de rações e suplementos minerais deve continuar avançando. Com perspectivas positivas, o setor deve produzir 88,3 milhões de toneladas de rações este

ano, registrando um crescimento de 2,4%.

O Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (Sindirações) prevê um aumento na produção de rações para animais de todas as espécies. A alimentação para bovinos de corte confinados e semiconfinados deve apresentar um incremento de 4,3%. Enquanto a produção de rações para vacas leiteiras deve avançar 1,8%.

Alguns fatores impulsionam esse crescimento, com o aumento da demanda mundial por proteínas animais, o consumo de ração é elevado; modernização das propriedades rurais, com a adoção de tecnologias de nutrição animal que otimizam o desempenho dos rebanhos; valorização de insumos locais, como milho e soja, principais componentes das rações, que são produzidos em larga escala no Brasil.

5.1. Segmentação por espécie

5.1.2. Aves

O segmento de nutrição para aves é o maior dentro da indústria de ração animal no Brasil, respondendo por mais de 50% do volume total de produção de ração.

A indústria de frangos de corte e de postura exige rações altamente balanceadas, com alta demanda por proteína e energia para maximizar o crescimento e a produção de ovos.

Rações funcionais e livres de promotores de crescimento, alinhadas com o aumento da demanda por produtos mais saudáveis, tendo como principais matérias-primas milho e soja, são complementadas com aminoácidos, vitaminas e minerais.

5.1.3. Suínos

O segmento de suínos é o segundo maior consumidor de ração animal, representando cerca de 20% do total produzido.

A nutrição para suínos precisa atender a diferentes fases de produção (creche, crescimento, terminação e reprodução). A demanda por uma nutrição precisa e de alta qualidade é essencial para a produtividade e qualidade da carne.

Há uma tendência para o aumento no uso de ração com aditivos naturais que melhoram a digestibilidade e reduzem o impacto ambiental da produção suína.

5.1.4. Ovinos

A produção de ração para ovinos é um nicho menor, porém com grande potencial de crescimento, especialmente em regiões do Brasil onde a ovinocultura é forte.

Os criadores de ovinos buscam otimizar a alimentação dos animais para melhorar a qualidade da lã, carne e leite. Rações especializadas, ricas em fibras e com bom balanço energético são essenciais, já que a alimentação de ovinos tem exigências diferentes, com foco na digestibilidade e saúde do rúmen.

5.1.5. Ruminantes (bovinos)

A nutrição para bovinos (ruminantes) é outro segmento chave, principalmente devido à forte produção de carne bovina no Brasil, que é o maior exportador mundial.

O mercado é dividido entre bovinos de corte e leite. Rações para bovinos de corte focam no ganho de peso rápido e eficiente, enquanto para vacas leiteiras a ênfase é na produção de leite de alta qualidade.

É crescente o uso de rações concentradas e suplementação em confinamento e semiconfinamento, com enfoque em eficiência alimentar e sustentabilidade.

5.2. Principais Matérias-Primas

O mercado de nutrição animal utiliza matérias-primas abundantes no Brasil, mas que sofrem com variações de preço devido à sazonalidade e ao mercado global, tais como milho e soja.

O milho é uma das principais fontes de energia nas rações, o preço do milho é altamente sensível às variações da safra e à demanda por exportação.

A soja (farelo de soja), é a fonte principal de proteína. Assim como o milho, o farelo de soja é uma commodity cujo preço pode flutuar.

O núcleo mineral e aditivos são importantes para garantir a saúde e a produtividade dos animais. Inclui minerais, aminoácidos, enzimas, probióticos e prebióticos, essenciais para o desempenho.

5.3. Desafios e Oportunidades

5.3.1. Desafios

Com a oscilação dos preços das commodities, a dependência do milho e da soja pode trazer instabilidade nos custos de produção, impactando a lucratividade das empresas de nutrição animal.

Restrições relacionadas ao uso de antibióticos e promotores de crescimento na nutrição animal aumentam a necessidade de adaptação às novas normas de regulamentações

sanitárias.

A pressão por práticas mais sustentáveis, como redução da pegada de carbono e uso eficiente de recursos, está ganhando força no setor.

5.3.2. Oportunidades

O desenvolvimento de rações mais eficientes, otimizadas para diferentes fases de crescimento dos animais, uso de aditivos naturais e inovações tecnológicas (como encapsulamento de nutrientes) estão em alta.

O aumento nas exportações de carne brasileira, especialmente para mercados como China e Oriente Médio, impulsiona a demanda por rações de alta qualidade.

A diversificação com expansão para mercados de rações especializadas (como para ovinos e caprinos) e a produção de rações premium para pequenos produtores apresentam oportunidades significativas.

5.4. Perspectivas de Crescimento

O mercado de ração animal no Brasil tem crescido a uma taxa de aproximadamente 4 a 5% ao ano, com potencial para acelerar conforme a produção de carne e leite se expande.

A busca por rações mais sustentáveis e eficientes, sem a utilização de antibióticos, está moldando o futuro da indústria, com maior investimento em pesquisa e desenvolvimento.

6 - ASPECTOS FINANCEIROS

6.1. Investimento

6.1.1. Construção da Planta Industrial: R\$ 800.000,00

6.1.2. Máquinas e equipamentos: R\$ 1.500.000,00

6.1.3. Total de Investimento: R\$ 2.300.000,00

6.2. Previsão de Faturamento (anual)

6.2.1. R\$ 13.728.000,00

6.3. Custos (anual)

6.3.1. Despesas Operacionais: R\$ 559.173,10

6.3.2. Depreciação: R\$ 182.000,00

6.3.3. Despesas administrativas: R\$ 199.522,18

6.3.4. Matéria-Prima: R\$ 7.020.000,00

6.3.5. Custo Industrial Total: R\$ 7.960.695,28

6.4. Impostos (anual)

6.4.1. Impostos: R\$ 2.775.801,60

6.4.2. IRPJ: R\$ 164.736,00

6.4.3. Total de impostos: R\$ 2.940.537,60

6.3. Projeção de Lucratividade (anual)

6.3.1 Lucro Bruto: R\$ 6.708.000,00

6.3.2 Lucro líquido: R\$ 2.826.767,12

6.4. Indicadores Econômicos

6.4.1. Ponto de Nivelamento: 13,18% ou R\$ 1.809.882,47

6.4.2. Rentabilidade: 1,23%

6.4.3. Rotatividade: 5,97%

6.4.4. Taxa Interna de Retorno (TIR): 122,90% ao ano

6.4.5. Payback: 0,81 (menos de 1 ano)

7 - CONCLUSÃO

O mercado de nutrição animal no Brasil tem mostrado crescimento significativo, impulsionado pelo aumento na produção de proteína animal e exportações. A demanda por ração animal segue em alta, especialmente com a crescente industrialização do setor agrícola.

De acordo com dados coletados do IBGE e da IDARON, com base no anos de 2023, Rondônia apresenta um grande potencial para as indústrias de ração, uma vez que o estado conta com imenso rebanho de 6.298.199 de aves (galináceos), 18.162.632 de bovinos, 211.765 de suínos e 113.186 de ovinos.

Pelo exposto, a implantação da fábrica no Distrito Industrial de Porto Velho mostra-se viável, por vários motivos, sua localização é estratégica, permite a aquisição da matéria-prima e escoamento da produção para os mercados consumidores, internos e externos.

Com a fábrica própria, a Zaira Nutrição Animal Ltda. pretende aumentar a produtividade e ampliar o número de lojas da rede Agromar, além dos empregos que já são gerados pelo grupo, serão gerados mais 42 (quarenta e dois) empregos, sendo 22 (vinte e dois) diretamente na construção do empreendimento, 20 (vinte) empregos diretos nos primeiros 6 (seis) meses,

com 100% da mão-de-obra de Rondônia e cerca de 200 empregos indiretos, com previsão de faturamento de R\$ 13.728.000,00 (treze milhões e setecentos e vinte e oito mil reais) por ano no município de Porto Velho.

O valor previsto para investimento é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em construção e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em máquinas e equipamentos.

O estudo de viabilidade indica que a Zaira Nutrição Animal Ltda. apresenta uma excelente perspectiva econômica, com previsão de payback rápido, alta geração de empregos e um mercado com demanda crescente. O retorno sobre o investimento ocorre em menos de uma ano, o que torna o projeto bastante atraente financeiramente.

A Zaira Nutrição Animal Ltda. vai cumprir com o escopo do presente certame, que é promover o desenvolvimento econômico de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, aumentar a arrecadação de impostos para o Estado e contribuir para a geração de emprego e renda.

Porto Velho – RO, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente



NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:29:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente



VANDERLEI COELHO DOS SANTOS
Data: 11/03/2025 12:30:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

Zaira Nutrição Animal Ltda.
CNPJ nº 13.856.485/0001-61

VANDERLEI COELHO DOS SANTOS

Projetista
CRA/RO nº 2-0356

ANEXOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC

Inciso XVIII

ANEXO I - DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

ANEXO II - DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

ANEXO III - DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

ANEXO V - DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

ANEXO VI - CARTA DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

ANEXO VII - TERMO DE PRÉ-RESERVA E CARTA DE INTENÇÃO

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ENCARGOS E PRAZOS

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE ACORDOS OU
COMPROMISSOS MENCIONADOS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.837/2024

ANEXO I DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, por intermédio de seu representante legal, a senhora NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, infraestrutura existente, bem como as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento, conforme consta no Edital de Chamamento Público. Sendo o imóvel PREFERENCIAL da QUADRA 07 - LOTE nº 02: 13.377,50 m²: Matrícula 3.464 e SEGUNDA OPÇÃO da QUADRA 12 - LOTE nº 02: 9.487,58 m²: Matrícula 301, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando 1 lote, 13.377,50 m² (PREFERENCIALMENTE) e outro 9.487,58 m² (SEGUNDA OPÇÃO).

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:34:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO II DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, por intermédio de seu representante legal, a senhora NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão-de-obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 1.375, de 17/08/1994.

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:38:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO III DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, representante legal da empresa ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:45:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO IV DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, representante legal da empresa ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:49:22-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO V DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.856.485/0001-61, por intermediário de seu representante legal a Senhora NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, declara, sob pena da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:50:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO VI DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**CARTA DE CREDENCIAMENTO -
PROCURAÇÃO**

Credenciamos o Sr. VANDERLEI COELHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, projetista, portador da Carteira de Identidade nº 618.393 e do CPF nº 627.720.232-49, para, em nome da empresa ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ nº 13.856.485/0001-61, participar do Chamamento Público nº 001/2025, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 27/03/2025 14:57:41-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO VII DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**TERMO DE PRÉ-RESERVA / CARTA
DE INTENÇÃO**

Eu, NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, representante legal da empresa ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 apresentar Termo de Pré-Reserva / Carta de Intenção para o imóvel (PREFERENCIALMENTE) da QUADRA 07 - LOTE nº 02: 13.377,50 m²: Matrícula 3.464 e SEGUNDA OPCÃO da QUADRA 12 - LOTE nº 02: 9.487,58 m²: Matrícula 301, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando 1 lote, 13.377,50 m² (PREFERENCIALMENTE) e outro 9.487,58 m² (SEGUNDA OPCÃO).

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:53:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO VIII DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

Eu, NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, representante legal da empresa ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, DECLARO, declaro, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da obrigatoriedade da execução e manutenção do paisagismo a ser implantado na área frontal localizada no Distrito Industrial, correspondente a 20% (vinte por cento) da área do lote requerido neste chamamento público, QUADRA 07 - LOTE nº 02 (PREFERENCIAL) ou QUADRA 12 - LOTE (SEGUNDA OPÇÃO).

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:54:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO IX DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ENCARGOS E PRAZOS

ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, por intermédio de seu representante legal, a senhora NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento dos encargos previsto no edital de chamamento público nº 001/2025, na forma do art. 7º do Decreto n. 21.674/2017:

1. Utilização da área em desconformidade com o projeto apresentado e aprovado;
2. decorridos 90 (noventa) dias a contar da data de autorização de escritura pública e não tenham sido iniciadas as obras civis, salvo em caso de prorrogação;
3. decorridos 02 (dois) anos a contar da data de autorização de escritura pública e não tenha sido executado o projeto do empreendimento, salvo em caso de prorrogação;
4. as obras estiverem paralisadas por mais de 06 (seis) meses, salvo motivo de força maior ou alteração do projeto inicial devidamente autorizada;
5. ocorrer a extinção ou falência, antes de decorridos 10 (dez) anos da publicação do Decreto que concedeu a doação;
6. alienação dos terrenos recebidos do Poder Público Estadual, antes de decorridos 10 (dez) anos da transferência definitiva do imóvel;
7. dar ao imóvel utilização diversa da prevista no Projeto do Empreendimento antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos do início ou ampliação das atividades, salvo em caso de comprovada melhoria do empreendimento ou diversificação da atividade econômica;
8. constatado, a qualquer tempo, durante os dez anos subsequentes ao ato de doação, o descumprimento dos encargos propostos pela empresa.

Porto Velho, 07 de março de 2025.

ANEXO X DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Eu, NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, representante legal da empresa ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.856.485/0001-61, portadora do CPF nº 803.277.962-00 e RG nº 837.134 SSP/RO, venho por meio desta declarar que as atividades econômicas a serem desenvolvidas no lote requerido não impacta negativamente nas atividades do lote ao lado, sendo consideradas de natureza das operações, o controle de emissões, ruídos e outros fatores relevantes, garantindo que não haverá interferência prejudicial às atividades vizinhas.

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:57:56-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

ANEXO XI DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE ACORDOS OU COMPROMISSOS
MENCIONADOS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.837/2024.**

Considerando que o artigo 2º da Lei nº 5.837, de 26 de julho de 2024, estabelece os critérios adicionais que vedam a concessão de incentivos e benefícios fiscais a empresas que:

- I - participem de acordos, tratados ou quaisquer outras formas de compromissos, nacionais ou internacionais, que imponham restrições à expansão da atividade agropecuária em áreas não protegidas por legislação ambiental específica, sob qualquer forma de organização ou finalidade alegada;
- II - implementem políticas que limitem o exercício do direito à livre iniciativa ou que restrinjam a oferta de determinados produtos no âmbito do estado de Rondônia; e
- III - restrinjam a utilização de áreas produtivas, prejudicando o crescimento econômico dos municípios de Rondônia.

Eu, NAJARA AIANA GOMES DA SILVA, CPF nº 803.277.962-00, em atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 5.837/2024, declaro que o contribuinte ZAIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. inscrito no CNPJ nº 13.856.485/0001-61 não participa de acordos ou compromissos mencionados no artigo 2º da referida Lei, estando ciente de que está sujeito às penalidades aplicáveis nos casos de declaração falsa ou inexata, assim como o descumprimento dessas disposições resultará na revogação imediata dos benefícios fiscais concedidos, sem prejuízo à restituição dos benefícios fruídos irregularmente no ano do calendário vigente.

Porto Velho, 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

 NAJARA AIANA GOMES DA SILVA
Data: 10/03/2025 11:01:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NAJARA AIANA GOMES DA SILVA

DIPLOMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/SEDEC

Inciso XIX

- DIPLOMA JULIANA DAYARA COSTA – ZOOTECNISTA
- CERTIFICADO JULIANA DAYARA COSTA – CURSO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS
- DIPLOMA BRENDA DA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS – ADMINISTRAÇÃO



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Diploma

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Bacharelado em Zootecnia, com Colação de grau em 22/12/2021, confere o título de BACHARELA EM ZOOTECNIA a

Juliana Dayara Costa

brasileira, natural de Cacoal-RO, nascida em 5 de agosto de 1987, portadora do Documento de Identificação nº 880034, expedido pelo(a) SESDEC/RO e CPF nº 878.954.472-20, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cacoal/RO, 22 de fevereiro de 2022.

Uberlândio Tiburtino Leite
Reitor

Juliana Dayara Costa
Diplomado(a)

Davys Sleman de Negreiros
Diretor-Geral
Campus Cacoal

O Grupo MCassab confere à

Juliana Dayara Costa

O certificado de participação no curso

Fábrica 4.0 - Requisitos Obrigatórios da Segurança de Alimentos- Módulo BPF

Realizado em 23 de Março a 01 de Abril de 2021

Carga Horária: 12 horas e 30 minutos

São Paulo, 10 de Maio de 2021.



Otto Schumacher
Diretor Nutrição e Saúde Animal





SÃO LUCAS
PORTO VELHO • RO

Afya

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS PORTO VELHO no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de ADMINISTRAÇÃO, em

30 de junho de 2022 e a colação de grau em 27 de julho de 2022, confere o título de Bacharela a

BRENDA DA CONCEIÇÃO SILVA FARIA

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Rondônia, nascida em 13 de agosto de 1998,
portadora(a) da Cédula de Identidade 1112673, SESDEC/RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Velho - RO, 30 de agosto de 2022.

A blue ink signature of Patricia Moreira Medeiros, which appears to read "PMM".

PATRICIA MOREIRA MEDEIROS
Secretária Acadêmica

A blue ink signature of Adriano Douglas Silva, which appears to read "ADS".

ADRIANO DOUGLAS SILVA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS PORTO VELHO

CNPJ: 84.596.170/0001-70

Endereço: AV. ALEXANDRE GUIMARÃES, número: 1927, PORTO VELHO - RO.
Recredenciamento: Portaria n.º1431, de 09/11/2017, DOU de 10/11/2017, Seção 1, p.
13.

Diploma registrado sob n.º 1201312489, Livro 6, Fls. 300328123, em
16/08/2022, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos
termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235,
de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº: 2022000006

Adriano Douglas Silva - Reitor
Porto Velho - RO, 16 de agosto de 2022

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: ADMINISTRAÇÃO.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 205, de
25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020, Seção 1, p.52.

